



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 40/2026
TERESINA - PI, 2 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	10
TERMOS	72
EXTRATOS	93
ERRATAS	175
AVISOS	181
ATAS	187
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	190
RESOLUÇÕES	193
EDITAIS	212
LICENÇAS AMBIENTAIS	216



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PRESI 2476/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e demais documentos constantes no Processo SEI nº 00010.015956/2025-53,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, e alterações posteriores, AUTORIZAR a cessão da servidor **LEONACCIO FERREIRA MARTINS**, CB PM, RGPM 10.13604-09, Matrícula nº 206460-0, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí - **PM/PI**, lotado na 4ª Companhia do Batalhão de Guarda - Teresina/PI, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - **TRF 1/PI**, para exercer a Função Comissionada Código FC-02, na Secretaria da 6ª Vara Federal, por prazo indeterminado, com ônus remuneratório para o órgão cessionário, com efeitos a partir da data de sua nomeação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0022718029

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5239, datada de 2 de março de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERVALDO COSTA E SILVA FILHO**, CPF 060.290.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador,



DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022704623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JANAILDA ARAUJO FURTADO**, CPF 666.424.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022705186

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MORSE MARTINS SANTOS MOURA**, CPF 217.415.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/03/2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022705450

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO VITOR MONTEIRO MARQUES**, CPF 063.351.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022705847

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, CPF 055.664.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022706184

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, C PF 055.664.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022706405

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO SILVA NASCIMENTO**, C PF 642.477.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022706551

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARTUR FELIPE DA SILVA VELOSO**, CPF 052.121.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022707433

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO VITOR MONTEIRO MARQUES**, CPF 063.351.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022707684

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAISE VIANA CASTELO BRANCO ROCHA**, CPF 728.031.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022708358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNA DE JESUS MACIEL**, CPF 807.674.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022709736

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNA DE JESUS MACIEL**, CPF 807.674.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022709855

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIAGO DE MELO OLIVEIRA COSTA**, CPF 652.151.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718135



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EUGENIA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA REIS**, CPF 677.906.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANALANIA DE SOUZA NOGUEIRA SANTOS**, CPF 005.689.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718637

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILAN CUNHA SILVEIRA**, CPF 839.967.***-**, do Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718676

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSINEIDE DA COSTA SOUSA**, C P F 050.084.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718747

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSINEIDE DA COSTA SOUSA**, C P F 050.084.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP,





da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022718772

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5241, datada de 2 de março de 2026.)

PORTARIAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 58, de 27 de fevereiro de 2026

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.009170/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 8º BPM, o



2º TEN QOPM EMMANUEL CARVALHO FONSECA, RGPM 10.17469-24;

II - da função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM JACKSON LUIZ ALENCAR BARROS, RGPM 10.17479-24.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 8º BPM, o 2º TEN QOPM JACKSON LUIZ ALENCAR BARROS, RGPM 10.17479-24;

II - para as funções de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção e da 5ª Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM EMMANUEL CARVALHO FONSECA, RGPM 10.17469-24;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES, RGPM 105019463-6.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5072, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC

Portaria Nº 110, de 27 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022 e

Considerando a necessidade de atender às demandas do Complexo de Defesa da Cidadania - CDC Teresina, bem como garantir a continuidade dos serviços essenciais

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o servidor **Hugo de Moura Nunes Filho** - Matrícula: 444.856-1 para atuar como supridor de fundos do Complexo de Defesa da Cidadania - CDC Teresina. A referida nomeação faz-se necessária para possibilitar a realização de despesas imediatas relacionadas à manutenção, pequenos reparos, aquisição de materiais e demais gastos indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5073, datada de 2 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 88/2026**

Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.075022/2025-61](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5074, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**Portaria Nº 8, de 27 de fevereiro de 2026**

Processo nº 00016.000104/2026-92

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e



CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula n.º 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR, do Contrato n.º 008/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ N.º 02.528.908/0001-06, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, DIVIDIDA EM 4 (QUATRO) LOTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 947656/2023/MCIDADES/CAIXA, LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N.º 5076, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

Portaria N.º 7, de 27 de fevereiro de 2026

Processo n.º 00016.000070/2026-36

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67



do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula nº 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR, do Contrato nº 007/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, DIVIDIDA EM 4 (QUATRO) LOTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947656/2023/MCIDADES/CAIXA, LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5077, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

Portaria Nº 9, de 27 de fevereiro de 2026

Processo nº 00016.000106/2026-81

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.



R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula nº 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR, do Contrato nº 009/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, DIVIDIDA EM 4 (QUATRO) LOTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947656/2023/MCIDADES/CAIXA, LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5078, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**Portaria Nº 10, de 27 de fevereiro de 2026**

Processo nº 00016.000112/2026-39

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula nº 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR, do Contrato nº 010/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, DIVIDIDA EM 4 (QUATRO) LOTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947656/2023/MCIDADES/CAIXA, LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5080, datada de 2 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0297/2026/PIAUIPREV TERESINA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial transitado em julgado proferida nos autos do processo **nº 0802842-02.2026.8.18.0140**, do **Juízo da 29 Vara de Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina**, autuado nos autos do Processo SEI N º **00003.000710/2026-57**, bem como a documentação acostada aos autos do **Processo nº 2024.07.180984P e 2025.07.10984R1**,

RESOLVE

ANULAR, por força da Decisão Judicial acima citada, o Ato concessório de **PENSÃO POR**



MORTE, que tem como favorecida **REJANE BATISTA E SILVA**, na condição de companheira do ex-servidor **JOÃO OLIVEIRA DA COSTA FILHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 20h**, Classe **SE**, Nível **IV**, **ATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0965812**, falecido em **05/12/2022**, outrora materializado na **Portaria GP Nº 0500/2025/PIAUIPREV**, em **19/02/2025**, publicada no **DOE - Diário Oficial do Estado nº 56/2025 de 26/03/2025**.

RESTABELECER e REVISAR a PORTARIA GP Nº 0353/2025/PIAUIPREV, por força da Decisão Judicial, proferida no processo acima mencionado, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, § 1º, 2º do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **JOÃO OLIVEIRA DA COSTA FILHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20h**, Classe **SE**, Nível **IV**, **ATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0965812**, falecido em **05/12/2022**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021				2.354,14	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				20,70	
TOTAL						2.374,84	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado						(624.948,98 / 270) = 2.314,63	
Tempo de Contribuição						8218 (22 Anos, 6 Meses e 8 Dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
2.314,63 * 60% = 2.314,63							
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00							
Valor do provento apurado						2.314,63	
Valor do provento*						2.314,63	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						2.314,63 * 50 = 1.157,32	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)						231,46	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.388,78	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
REJANE BATISTA E SILVA	05/04/1972	Companheira	***.942.443-**	05/12/2022	Vitalícia	100,00	1.388,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5081, datada de 2 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0223/2026/PIAUIPREV TERESINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE PENSÃO POR MORTE c/c PEDIDO DE TUTELA DE ANTECIPAD A**, do 1º Juizado

Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 0003.000836/2026-21 bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.1013P,

RESOLVE

CONCEDER, por força da decisão judicial transitado em julgado em 18/11/2025, proferida no processo acima mencionado, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º, II da CF/1988 com redação da EC n. 41/2003 c/c art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.128/2018, Lei Federal n.º 10.887/2004 e o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGIA**, Classe **III**, Padrão **D**, **ATIVO** vinculado ao **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **077935X**, falecido em **15/09/2016**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06				1.022,32	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				36,15	
TOTAL						1.058,47	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.058,47	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JACINTA HERCULANA DE SOUZA SILVA	08/11/1958	Companheiro	***.750.158-**	05/04/2017	VITALÍCIO	100,00	1.058,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5083, datada de 2 de março de 2026.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****PORTARIA GP Nº 0316/2026/PIAUIPREV TERESINA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial transitado em julgado sede de obrigação de fazer proferida nos autos da ação nº 0011492- 09.2005.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000756/2026-76, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184962P,

RESOLVE:

REVISAR, por força da decisão judicial transitado em julgado, proferida no processo acima mencionado, o ato concessório do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, que é beneficiária as dependentes do segurado ANTONIO MENDES BRANDÃO, outrora ocupante do cargo **PERITO CRIMINAL, Classe Especial, INATIVO**, vinculado a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º 8996-6, falecido em **05/07/2005**, materializado na Portaria GDG nº 599/2007, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 237, de 17 de dezembro de 2007, para implantação da integralidade da pensão por morte em favor de **TERESINHA TELES DA SILVA BRANDÃO**, CPF nº *****.607.053-****, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO PENSÃO		LC Nº 107/08 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.669/2025				17.050,52	
VPNI - GRAT. CURSO ESC. POLICIA PENSÃO		ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04				400,00	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						17.450,52	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA TELES DA SILVA BRANDÃO	25/04/1951	Companheira	***.607.053-**	05/02/2026	VITALÍCIO	100,00	17.450,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.



Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5084, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1405, de 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a constituição, composição, competências e funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção do Suicídio do Piauí (CEPS-PI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 e 203 da Constituição Estadual, art. 24 da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, no capítulo da Saúde, em seus Artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.876, de 14 de agosto de 2006 que Institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 13.819, de 26 de abril de 2019 que Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a prevenção do suicídio constitui problema de saúde pública e requer abordagem integral, contínua e baseada em evidências científicas;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico do suicídio no estado do Piauí, que demanda ações de prevenção estruturadas, vigilância qualificada, monitoramento contínuo e integração efetiva da rede de cuidado;

CONSIDERANDO que a prevenção do suicídio exige atuação intersetorial envolvendo saúde, educação, assistência social, segurança pública, justiça, mídia, organizações da sociedade civil e demais setores estratégicos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as estratégias de prevenção do suicídio, promoção da vida e vigilância das lesões e violências autoprovocadas, de modo a ampliar e qualificar as ações desenvolvidas pelo estado do Piauí voltadas ao enfrentamento do comportamento suicida e da autolesão;

CONSIDERANDO a importância do estabelecimento de mecanismos de monitoramento, avaliação e gestão da informação, visando subsidiar o planejamento e a tomada



de decisão baseada em evidências sobre as ações de prevenção do suicídio no estado do Piauí;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 1006/2025 que deu ciência sobre a criação do Comitê Estadual de Prevenção do Suicídio do Estado do Piauí (CEPS-PI), vinculado à Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios (SUPAT), através da Diretoria de Atenção à Saúde Mental (DASM)/Gerência de Prevenção do Suicídio (GPS) no estado do Piauí e seus membros; e,

CONSIDERANDO o processo SEI 00012.007177/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção do Suicídio do Estado do Piauí (CEPS-PI), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), vinculada à Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios (SUPAT), através da Diretoria de Atenção à Saúde Mental (DASM)/Gerência de Prevenção do Suicídio (GPS).

Art. 2º. O Comitê tem caráter permanente, consultivo, técnico-científico e propositivo com a finalidade de propor, acompanhar, avaliar, fortalecer políticas públicas de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio no estado do Piauí.

Art. 3º. São objetivos do CEPS-PI:

I. Contribuir com a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de prevenção ao suicídio;

II. Promover a articulação entre os diferentes setores governamentais e da sociedade civil;

III. Incentivar a implantação de Comitês Municipais de Prevenção do Suicídio;

IV. Fomentar estratégias de educação permanente em saúde mental;

V. Propor diretrizes, programas e estratégias de prevenção ao suicídio, promoção e cuidado no âmbito da saúde mental e prevenção ao suicídio;

VI. Apoiar e promover ações e campanhas de sensibilização e educação em saúde mental e prevenção do suicídio;

VII. Acompanhar e avaliar indicadores epidemiológicos relacionados ao comportamento suicida;

VIII. Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre o fenômeno do suicídio no estado do Piauí.

Art. 4º. O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, entidades públicas e da sociedade civil:

I. Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI)/Diretoria de Atenção à Saúde Mental/ Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS

TITULAR: ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA RODRIGUES;

SUPLENTE: JACIARA SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL.

Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA/CEREST)





TITULAR: DIANA DE ASSIS VASCONCELOS BARROS;

SUPLENTE: NAYANA TOURINHO E SILVA.

Diretoria de Unidade de Saúde Digital (DUSD) - SESAPI:

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MEDEIROS;

SUPLENTE: FLAVIANO ALVES CAMPOS.

Diretoria de Unidade de Planejamento (DUP)/SESAPI:

TITULAR: SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS;

SUPLENTE: LEIDIMAR BARBOSA DE ALENCAR.

Gerência de Atenção Primária/ SESAPI

TITULAR: VIRGINIA ELAINE PINHEIRO DA SILVA;

SUPLENTE: SHAYONARA DE FÁTIMA BARROS PEREIRA.

Coordenação de Epidemiologia - SESAPI

TITULAR: MALENA GONÇALVES ALMEIDA;

SUPLENTE: MARIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO.

Coordenação de Análise e Divulgação de Situações e Tendências- SESAPI

TITULAR: IRISNALDA MENESES DA SILVA COSTA;

SUPLENTE: ZENIRA MARTINS SILVA.

Coordenação de Equidade - SESAPI

TITULAR: NELSON MUNIZ DE LIMA SALES;

SUPLENTE: JAMES FILIPE DE LIMA SILVA.

Coordenação da Criança e Adolescente - SESAPI

TITULAR: ANA MARIA MARQUES DE SOUSA;

SUPLENTE: JUZILENE LOPES DA SILVA SANTOS.

Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência - SESAPI

TITULAR: DANIELE REIS MONTEIRO;

SUPLENTE: PALOMA SOUSA OLIVEIRA.

Coordenação de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso - SESAPI

TITULAR: GRAZIELLY FERREIRA LIMA;

SUPLENTE: ANAILZA DE MACEDO SOUSA.

Rede de Urgência e Emergência (RUE/SESAPI)

TITULAR: BENONI CARVALHO JUNIOR;

SUPLENTE: JUCILENE DOS SANTOS SILVA.



Assessoria de Comunicação (ASCOM/SESAPI)

TITULAR: ELISANGELA PEGADO ANDRADE FEITOSA;

SUPLENTE: NATÁLIA SOARES SANTOS.

II. Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

TITULAR: ANA REJANE DA COSTA BARROS;

SUPLENTE: FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHAS.

III. Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- (SASC)/ Diretoria da Unidade de Atendimento Socioeducativo-DUASE

TITULAR: LARA DE SOUSA MOURA GOMES;

SUPLENTE: MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA.

IV. Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - (SEMPI)

TITULAR: IVANA ARAÚJO PEREIRA AMORIM;

SUPLENTE: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA.

V. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí- (SSP)/DIRETORIA DE GENTE E PLANEJAMENTO (CUIDAR PARA PROTEGER)

TITULAR: LUIZ EDUARDO DA SILVA MELO;

SUPLENTE: ANA KARINE BARROS FELIPE.

VI. Fundação Municipal de Saúde - FMS

TITULAR: MAYRA VIANA MELO;

SUPLENTE: LUANNA BUENO E SILVA LINHARES.

VII. Conselho Estadual de Saúde (CES-PI)

TITULAR: ANA MOEMA ARRAIS EVELIM SOARES;

SUPLENTE: REGINA GOMES DA SILVA.

VIII. Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS- PI

TITULAR: HELIELSON FABIO DA SILVA FONSECA;

SUPLENTE: ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE.

IX. Coordenações Regionais de Saúde

TITULAR: JIVANILDE MAGALHÃES DE FIGUEIRÊDO;

SUPLENTE: NAILA JULIANA FERREIRA ARAÚJO.

X. Conselho Regional de Psicologia (CRP)

TITULAR: MARIA DE FATIMA ALVES GUIMARÃES;

SUPLENTE: FAGNER DE JESUS NASCIMENTO.



**XI. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO):**

TITULAR: HABERLANDY GOMES MONTEIRO REGO;

SUPLENTE: DALTHON JORGE SANTOS SILVA CARVALHO.

XII. Hospital de urgência de Teresina - HUT

TITULAR: JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA;

SUPLENTE: ELIANA MENDES MESQUITA.

XIII. Hospital Getúlio Vargas - HGV

TITULAR: JULIETE DE SOUSA LEAL;

SUPLENTE: ZILMA MARIA BENTO CAVALCANTE.

XIV. Hospital Areolino de Abreu- HAA

TITULAR: CLEANE MARIA ARAUJO SANTIAGO;

SUPLENTE: FRANCISCO RAFAEL COSTA ARAUJO DE CARVALHO.

XV. Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

TITULAR: KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO;

SUPLENTE: LUÍSA CYNOBELINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE.

XVI. Defensoria Pública do Estado do Piauí

TITULAR: JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA;

SUPLENTE: IGOR CASTELO BRANCO DE SAMPAIO.

XVII. Universidade Federal do Piauí (UFPI)

TITULAR: LUCIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA;

SUPLENTE: FILADELFIA CARVALHO DE SENA.

XVIII. Universidade Estadual do Piauí (UESPI)/Programa de residência multiprofissional em saúde mental e atenção psicossocial- PReSMAPSI

TITULAR: LORENA UCHÔA PORTELA VELOSO;

SUPLENTE: PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO REBOUÇAS.

XIX. Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)

TITULAR: JEILSON BARROSO SILVA;

SUPLENTE: POLLYANA TÁTILA RODRIGUES DE LIMA.

XX. Centro Universitário Facid Wyden**TITULAR:** KAROLYNA PESSOA TEIXEIRA CARLOS;**SUPLENTE:** BIANCA LOPES DE ANDRADE.**XXI. Polícia Rodoviária Federal - PRF**

TITULAR: REGENILZE MAYRELIN PAULA DE ARAUJO SOUSA;
SUPLENTE: GIOVANNI DE ALMEIDA GUILHERME.

XXII. Polícia Federal - PF

TITULAR: MILENA SOARES DE SOUSA CALAND;
SUPLENTE: MIRANEIDE GONÇALCES DOS SANTOS VERAS.

XXIII. Centro de Valorização da Vida- CVV

TITULAR: EYDER MENDES VILANOVA E SILVA;
SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO UCHOA ARAÚJO.

XXIV. Associação Vida que Segue- Grupo de Pais Enlutados por Suicídio do

Piauí.

TITULAR: REGINA LUCIA DOS REIS E SILVA;
SUPLENTE: BETÂNIA MARISA DE OLIVEIRA MONTEIRO.

XXV. Projeto Sobre Suicídio - Picos/Piauí

TITULAR: FERNANDA LUMA GUILHERME BARBOZA;
SUPLENTE: FRANCIARY GONÇALVES PINHEIRO.

Outros órgãos, membros e associações a serem convidados, conforme necessidade.

§1º O Comitê será coordenado pela Gerente de Prevenção do Suicídio da SESAPI, Mariany Silva Miranda, representante da Diretoria de Saúde Mental da SESAPI.

Art. 5º. Compete à Coordenação:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Organizar a pauta dos encontros;
- III. Encaminhar deliberações e proposições aos gestores estaduais e as demais instancias;
- IV. Representar o Comitê em eventos e instâncias oficiais.

Art. 6º. Compete aos membros do Comitê conjuntamente com a Diretoria de Atenção à Saúde Mental:

- I- Participar de forma efetiva das reuniões e atividades promovidas pelo Comitê;
- II- Deliberar sobre o Plano Estadual de Prevenção ao Suicídio;
- III- Estabelecer diretrizes para a organização das linhas de cuidado em saúde mental, com ênfase na prevenção do suicídio;
- IV - Propor protocolos intersetoriais para notificação, vigilância e cuidado integral dos casos de violências autoprovocadas (tentativas de suicídio);
- V - Acompanhar os indicadores e propor estratégias de melhoria do acesso e da



qualidade do cuidado;

VI - Emitir pareceres e recomendações técnicas sobre temas relacionados à prevenção ao suicídio;

VII - Promover reuniões técnicas, seminários, fóruns, grupos de trabalho.

Art. 7º. A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º. Poderão ser instituídos Grupos de Trabalho (GTs) temáticos para desenvolver ações específicas.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos em plenária do Comitê e submetidos à apreciação da SESAPI.

Art. 10º. O funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio será definido em Regimento Interno.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0145/2021, de 19 fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
27 DE FEVEREIRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5093, datada de 2 de março de 2026.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - SASC-PI**

Portaria Nº 109, de 27 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 109/2026/GAB/DUGSUAS

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022 e

CONSIDERANDO a necessidade de pronto atendimento a despesas de pequeno vulto para a manutenção da Escola do SUAS (DUGSUAS)

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o servidor Emanuelle Marreiros Vasconcelos - Matrícula: 0391953-6, para atuar como supridora de fundos da Escola do SUAS - DUGSUAS, onde diante da





dinâmica própria da Escola, junto com a frequência de alunos e a utilização dos espaços físicos, sempre serão necessários a realização de reparos na sua estrutura física para maior comodidade e bem estar.

Art. 2º - O valor requerido é de R\$ 2.000 (dois mil reais) a ser disponibilizado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5110, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 019/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000175/2025-59;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **019/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: SM EMPREENDIMIENTOS LTDA, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CAPIM GROSSO, GROMONGÓ E PORTEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para



exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19/02/2026. Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5112, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 149, de 27 de fevereiro de 2026

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor, RODRIGO ANTUNE SILVA, Policial Penal, Matrícula - 343982-8, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitido pelo Instituto de previdência dos servidores do Maranhão.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
01/04/2014 A 19/12/2019 05 ano(s), 08 meses e 24 dia(s)	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO	POLICIAL MILITAR

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5125, datada de 2 de março de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 32, de 02 de março de 2026.



O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 33, de 02 de março de 2026

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES, para o cargo de Professor Mestre Nível I, no quadro professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 34, de 02 de março de 2026

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495,**



de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EVELYN KARINNE MACEDO MOTA SILVA, para o cargo de Professor Especialista Nível I, no quadro de professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 35, de 02 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HELLDÂNIO MUNIZ BARROS, para o cargo de Professor Mestre Nível I, no quadro de professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 36, de 02 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495,**



de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HENDRICK CORDEIRO MAIA E SILVA, para o cargo de Professor Doutor Nível I, no quadro de professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Gerente de Transição do PIT

Portaria Nº 37, de 02 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARTA EMANUELLY ARAUJO DIAS, para o cargo de Professor Mestre Nível I, no quadro de professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT



Portaria Nº 38, de 02 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar TIAGO MARTINS RIBEIRO, para o cargo de Professor Mestre Nível I, no quadro de professores desta Instituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5135, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**Portaria Nº 9, de 02 de março de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e o contido no Processo SEI 00201.000221/2026-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe de Gabinete, Diva Carvalho de Vasconcelos, Matrícula: 404512-2, para responder pela Secretária, no afastamento de ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, Secretária de Estado das Mulheres, em virtude de sua participação no 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW, na sigla em inglês), que acontecerá no período de 09 a 19 de março de 2026, na sede das Nações Unidas, em Nova York.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2026

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária| Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5144, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

Portaria Nº 27, de 24 de Fevereiro de 2026.

DESIGNA servidores para compor Comissão Processante, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO**, Gerente Técnico - Matrícula nº 3716759, **KAMYLIA CIBETE SARAIVA**, Engenheira Civil - Matrícula nº 0360367, **MARLUCIA DE ASSIS MARTINS**, Técnica Operacional Nível Superior - Matrícula nº 148423, para compor **Comissão Processante incumbida de instaurar e conduzir Tomada de Contas Especial**, destinada a apurar a responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas referente ao Convênio nº 005/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João da Serra e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, cujo objeto consiste na Construção de uma Praça Pública naquele Município.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5156, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

Portaria Nº 12, de 02 de março de 2026

Processo nº 00016.001954/2025-27

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

RESOLVE:

I - **PROMOVER** a Averbção de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor desta Autarquia **MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO**, CPF: 102.548.***- **,



admissão em **24/04/1986**, sob a Matrícula Nº **04918-X**, Cargo: **NÍVEL FUNCIONAL TECNICO**, Classe **III**, **Padrão E**, Lotação: Núcleo Rodoviário, na forma e condições constantes prestadas ao empregador e períodos abaixo relacionados:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI

Período de Contribuição: 08/04/1974 a 31/10/1983

Tempo de Contribuição: 9 anos(s), 6 mes(es), 23 dia(s)

Tempo Aproveitado: 9 ano(s), 6 mes(es), 23 dias(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, com Tempo de Contribuição (TC) = 5991 dias(s), correspondendo a 16 Ano(s), 5 Mês(es) e 1Dia(s).

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5160, datada de 2 de março de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 59, de 02 de março de 2026

Designa policial militar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Assistência à Saúde em Parnaíba-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008861/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Assistência à Saúde do município de Parnaíba-PI, a 2º SGT QPPM LUCIANA DA SILVA SANTOS, RGPM 10.14078-11.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM



Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5170, datada de 2 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 92/2026**

Teresina(PI), 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, e considerando a obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.012566/2026-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de março de 2026.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5173, datada de 2 de março de 2026.)***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 001/2026-GAB-PRES Teresina, 02 de março de 2026**

Convocação do Colégio de Vogais desta autarquia de registro para realização de Sessão Plenária Extraordinária, na modalidade



presencial, na forma da lei.

A Presidente da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em atenção ao Princípio da Legalidade bem como da Publicidade, no pleno exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, caput, e o artigo 20, inciso II do Decreto de nº 1800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Colégio de Vogais desta Jucepi para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 06 (seis) de março de 2026, as 11 horas, na modalidade presencial.

Art. 2º. A sessão extraordinária terá por finalidade “O DIÁLOGO DA IMPORTÂNCIA E AS MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DESTA MODALIDADE EMPRESARIAL PARA O FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO ESTADO, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 02 de março de 2026.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5181, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

Portaria Nº 4, de 27 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 14.483/2011 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 00040.001203/2025-11



RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º Designar os servidores, Ivenilton Alexandre de Souza Moura, matrícula nº 0423XXX-1, CPF nº 710.XXX.XXX-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor Jardel Rocha Rodrigues da Silva, matrícula n.º 0408XXX-9, CPF nº 058.XXX.XXX-74 para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato n.º 04/2025.

Artigo 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5194, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**Portaria Nº 1428, de 02 de março de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00012.008242/2026-50](#);

CONSIDERANDO o Despacho nº 414/2026, da Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade - SUGMAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAÚJO NETTO, matrícula nº **9.261-*, CPF nº ***.155.803-**, para exercer a função de Diretor Geral do Hospital Regional de Amarante Dr. Francisco Ayres Cavalcante (HRA), município de Amarante-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do



Estado do Piauí.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
02 DE MARÇO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5196, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 44, de 27 de fevereiro de 2026

Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (1ª etapa).

A DIRETORA GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a)

1) ADRIELSON DE SOUSA VERAS, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-06, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

2) ALEXANDRE HERCULANO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 481.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

3) ALINE KAROLAYNE SILVA, inscrito(a) no CPF nº 072.XXX.XXX-39, para exercer a atividade



de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

4) ANTONIO MANOEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 823.XXX.XXX-04, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

5) ELDES DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 002.XXX.XXX-62, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

6) FRANCIMAR SOUZA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 664.XXX.XXX-34, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

7) FRANCIRENE VIEIRA DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 035.XXX.XXX-64, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

8) GERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 007.XXX.XXX-46, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

9) HUDSON CAVALCANTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 003.XXX.XXX-54, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

10) INAILTON DOS SANTOS LUZ, inscrito(a) no CPF nº 009.XXX.XXX-73, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

11) JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 932.XXX.XXX-87, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

12) MAURO CELIO DE ASSIS CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 001.XXX.XXX-10, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

13) RONALDO SILVA SÁ, inscrito(a) no CPF nº 001.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

14) WASHINGTON LUIS ROSA DA MOTA, inscrito(a) no CPF nº 644.XXX.XXX-49, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

15) FRANCISCO COELHO TAVARES, inscrito(a) no CPF nº 630.XXX.XXX-49, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

16) FRANCISCO WELLINGTON LOPES, inscrito(a) no CPF nº 052.XXX.XXX-54, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

17) ALEX COSTA MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-70, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

18) ALAN DIEGO SILVA MACHADO , inscrito(a) no CPF nº 032.XXX.XXX-40, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.



Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 – DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de Fevereiro de 2026.

Luana Maria Machado Barradas

Diretora Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5208, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 11, de 02 de março de 2026.

Processo nº 00016.001936/2025-45

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

RESOLVE:

I - PROMOVER a Averbação de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor desta Autarquia EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 151.323.***- **, admissão em **20/01/1978**, sob a Matrícula Nº **005589-1**, Cargo: **NÍVEL FUNCIONAL TECNICO**, Classe **III**, **Padrão E**, Lotação: Diretoria de Transportes de Passageiros, na forma e condições constantes prestadas ao empregador e períodos abaixo relacionados:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 20/01/1978 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 15 ano(s), 1 mes(es), 11 dia(s)





Tempo Aproveitado: 15 ano(s), 1 mes(es), 11 dias(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, com Tempo de Contribuição (TC) = 5516 dias(s), correspondendo a 15 ano(s), 1 mês(es) 11 dia(s).

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5209, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 58/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PROCESSO SEI Nº 00002.000413/2026-11, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e nos Artigos 17 e 19 do Decreto Estadual nº 21.872/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Equipe de Planejamento para a completa execução das etapas preparatórias da contratação da plataforma tecnológica CERURB (SaaS);

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de participação de servidor da área de TI em contratações de soluções de tecnologia, conforme o Art. 19, § 5º do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para atuar na fase preparatória do **Processo SEI nº 00002.000413/2026-11**, cujo objeto é a contratação de plataforma tecnológica especializada para Regularização Fundiária Urbana (CERURB).

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida equipe:





Integrante Técnico Requisitante: Bárbara Dantas de Sousa (Diretora de Gestão de Patrimônio Imobiliário - SPI) — Responsável pela definição dos requisitos técnicos, funcionais e finalísticos da solução;

Integrante Administrativo: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho (Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP) — Responsável pela coordenação da instrução processual e conformidade com o rito da Lei nº 14.133/21;

Integrante Técnico (TI): Ubaldo de Sá Neves Júnior (NTGD) — Responsável por validar os requisitos de segurança da informação, interoperabilidade e governança digital.

Art. 3º: Compete à Equipe realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e Documento de Formalização de Preços (DFP).

Art. 4º: Os integrantes devem ter ciência expressa de suas atribuições antes da designação formal, podendo ser requisitados para diligências até a homologação da contratação.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5217, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1435, de 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [00012.012593/2024-01](#), SEI nº [00012.039606/2023-09](#) e SEI nº [00012.060400/2024-11](#);

CONSIDERANDO os Contratos de Gestão, assinados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e as Organizações Sociais de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 8º, §2º da Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão no âmbito Federal;

CONSIDERANDO o art. 11, § 2º da Lei Nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão no âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 22.089, de 19 de maio de 2023, que Regulamenta a seleção



de Organizações Sociais para a celebração de contrato de gestão na forma da Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE N.º 01/2023 ([8689967](#)) que estabelece diretrizes para celebração de Contratos de Gestão firmados pelos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí com Organizações Sociais e institui metodologia para o acompanhamento e fiscalização, a qual deve ser aplicada às Comissões de Monitoramento e Avaliação-CMA, instituídas pelos Secretários de Estado da área de atuação da entidade qualificada como Organização Social;

CONSIDERANDO que a designação das Comissões de Monitoramento e Avaliação deverá ser feita por meio de ato formal publicado no Diário Oficial do Estado, devendo ser formadas por uma equipe multidisciplinar de pelo menos 03 (três) membros, com formação e expertise na área de atuação da SES (fiscais assistenciais) e na área das finanças (fiscais financeiros), sendo pelo menos 01 (um) servidor efetivo do órgão, visando assegurar a melhor avaliação de todos os aspectos contratuais, considerando a execução da assistência ao cidadão e a análise das prestações de contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação - CEMA, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 9.637/1998 e no art. 11 da Lei Estadual nº 5.519/2005, com as atribuições estabelecidas na legislação vigente, nos contratos de gestão e na Instrução Normativa CGE nº 01/2023, subdividindo-se da seguinte forma:

- CEMA do Contrato de Gestão nº 34/2023, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR-HRCM.





Contrato de Gestão nº 34/2023	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UPA de Picos.

Contrato de Gestão Nº 01/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**7631**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 04/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE PICOS.

Contrato de Gestão Nº 04/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**631**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 32/2022, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO REABILITAR, entidade qualificada como Organização Social de Saúde para executar a Gestão Administrativa e Compra de Equipamentos para a Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Contrato de Gestão Nº 32/2022	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	TANIA MARCIA MARQUES DE SOUSA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**886**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 36/2023, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA.

Contrato de Gestão Nº 36/2023	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	ELBA JANE MOREIRA ROCHA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**632**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 35/2023, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.

Contrato de Gestão Nº 35/2023	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	TANIA MARCIA MARQUES DE SOUSA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**886**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**



- CEMA do Contrato de Gestão nº 03/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) - TIPO II do município de São João do Piauí.

Contrato de Gestão Nº 03/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**631**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e o INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) - TIPO IV DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.





Contrato de Gestão Nº 02/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Matrícula
	ELBA JANE MOREIRA ROCHA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**632**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 248/2013, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR do município de Teresina.

Contrato de Gestão nº 248/2013	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	TANIA MARCIA MARQUES DE SOUSA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**886**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**



- CEMA do Contrato de Gestão nº 12/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - HRTN.

Contrato de Gestão nº 12/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 21/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Floriano.





Contrato de Gestão nº 21/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 11/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.





Contrato de Gestão nº 11/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 22/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR.





Contrato de Gestão nº 22/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	ELBA JANE MOREIRA ROCHA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**632**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	LEONICE BENÍCIO COSTA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 19/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - HRMSS e CENTRAL DE EXAMES - BOM JESUS .





Contrato de Gestão nº 19/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 20/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Bom Jesus.





Contrato de Gestão nº 20/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 33/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSCF.





Contrato de Gestão nº 33/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 34/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD, , pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São Raimundo Nonato.





Contrato de Gestão nº 34/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- EMA do Contrato de Gestão nº 03/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Especializado de Reabilitação (CER) TIPO II no município de São João do Piauí.





Contrato de Gestão nº 03/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**631**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 23/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CETEA no município de Teresina.





Contrato de Gestão nº 23/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 10/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - ÁGUA BRANCA.





Contrato de Gestão nº 10/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	TANIA MARCIA MARQUES DE SOUSA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**886**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 25/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - VALENÇA.





Contrato de Gestão nº 25/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	ELBA JANE MOREIRA ROCHA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**632**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 07/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - PICOS.





Contrato de Gestão nº 07/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	MAYZA DE SOUZA BRITO LOPES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**8939**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 05/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - PAULISTANA.





Contrato de Gestão nº 05/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 06/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - ESPERANTINA.





Contrato de Gestão nº 06/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**631**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 11/2024, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - PARNAÍBA.





Contrato de Gestão nº 11/2024	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	ELBA JANE MOREIRA ROCHA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**632**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº27/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na CENTRAL DE EXAMES - FLORIANO.





Contrato de Gestão nº 27/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	EUDES JOSÉ BRANDÃO FIGUEREDO	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**700**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

- CEMA do Contrato de Gestão nº 35/2025, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, e a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Eustáquio Portela - HREP.



Contrato de Gestão nº 35/2025	SERVIDOR(A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
	TANIA MARCIA MARQUES DE SOUSA	PRESIDENTE	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**886**
	ROMAK BEZERRA HOLANDA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1066**
	OLIVIA LEAL SOARES	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**1295**
	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**796**
	JOÃO PAULO CARDOSO	MEMBRO	DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO EM SAÚDE	**3452**

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 1736, de 25 de março de 2024, processo SEI nº [00012.012593/2024-01](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
02 DE MARÇO DE 2026.**

(assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5222, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 53/2026

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 12/2019, que concedeu o Regime Especial de Tributação nº 15/2019, ao estabelecimento da empresa **TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA EPP**, CAGEP nº **19.564.148- 5**, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,



CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 39/2026, constante do processo sob nº 00009.002272/2026-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 12/2019, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, situado na Av. ZEQUINHA FREIRE, 3242, Galpão-B, Bairro Vale Quem Tem, município de Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.159.642/0001-33 e no CAGEP sob o nº 19.564.148-5, para operar na forma prevista nos artigos 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2026 a 31 de agosto de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 54/2026

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **VITOR HUGO KULZER**, inscrito no CAGEP sob nº **19.773.483-9**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,





CONSIDERANDO o constante no processo sob nº 00009.002848/2026- 31,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **VITOR HUGO KULZER**, inscrito no CAGEP sob nº **19.773.483-9**, localizado na RUA IUGUSLAVIA,S/N, ZONA RURAL, Nova Santa, no município de Uruçuí, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 55/2026

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **THALIA SCHONS**, inscrito no CAGEP sob nº **19.781.074-8**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo sob nº 00009.002876/2026-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **THALIA SCHONS**, inscrito no CAGEP sob nº **19.781.074-8**, localizado na DIS NOVA SANTA ROSA,00, ZONA RURAL, no município de Uruçuí, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria,





aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 56/2026

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **JOACIR VENSON**, inscrito no CAGEP sob nº **19.746.523-4**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo sob nº 00009.002818/2026-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **JOACIR VENSON**, inscrito no CAGEP sob nº **19.746.523-4**, localizado na FAZ CARACOL, DATA COELHO,1, Estrada Vereda, ZONA RURAL, no município de Floriano, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5228, datada de 2 de março de 2026.)



ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 46/2026/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
JORGE SOARES DE SOUSA NETO	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
MOISES FREITAS SOARES	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5229, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 1425, de 02 de março de 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Núcleo de Controle Interno (NCI), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.526/2017, que institui no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos de Controle Interno - NCI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.008796/2026-57,

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno, a fim de desempenhar as atribuições dispostas no art. 13 do Decreto nº 17.523/2017, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Valdimar Inácio de Melo	***.936-*	Coordenador
2	Aline Sávia Nascimento Silva Lima	***.206-*	Membro
3	Benilta Leite de Carvalho	***.742-*	Membro
4	Germana Beatriz Macedo Santana	***.286-*	Membro
5	Guilherme Bezerra de Alencar	***.103-*	Membro
6	Jaqueline Ferreira da Silva Sousa	***.034-*	Membro
7	Mário Mutsu-Hito e Silva Leitão Filho	***.673-*	Membro
8	Michelle Demes da Silva	***.470-*	Membro
9	Miraneide Deusa Veras da Silva	***.41-*	Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
02 DE MARÇO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5232, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 47/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
JOSÉ RENATO DE JESUS SOBRINHO	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à





Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5235, datada de 2 de março de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2026	
Nº do processo SEI	00022.000183/2026-52
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	51.790.477 ISABELLA MARIA SILVA DE BARROS
CNPJ/CPF do Contratado	51.790.477/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 10ª EDIÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL DOS ARTISTAS - MARIA DA INGLATERRA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR0063
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01026
Nº Contrato no SIAFE	26100496

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura



EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026	
Nº do processo SEI	00022.000183/2026-52
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	51.790.477 ISABELLA MARIA SILVA DE BARROS
CNPJ/CPF do Contratado	51.790.477/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 10ª EDIÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL DOS ARTISTAS - MARIA DA INGLATERRA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de Assinatura	13/02/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR0063
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01026
Nº Contrato no SIAFE	26100496

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5086, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2026	
Nº do processo SEI	00022.000429/2026-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	REINO PRODUCAO & SERVICOS LTDA





CNPJ/CPF do Contratado	39.710.735/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto II EXPO CAPIVARA, no município de Coronel José Dias - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00121
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01921
Nº Contrato no SIAFE	26100975

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026	
Nº do processo SEI	00022.000429/2026-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	REINO PRODUCAO & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.710.735/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto II EXPO CAPIVARA, no município de Coronel José Dias - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	27/02/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00121



Nº Autorização no SIAFE	2026RO01921
Nº Contrato no SIAFE	26100975

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5088, datada de 2 de março de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA B R F CONSTRUÇÕES LTDA ME.

O Estado do Piauí, por intermédio da **VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0006-53, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Paissandu, nº 1456, bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-040, neste ato representado pelo Vice-Governador, Sr. **Themístocles de Sampaio Pereira Filho**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1xxxx-0, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-20; e a Empresa **B R F CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Centenário, nº 1875, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.476/0001-16, aqui representada por **Roberto Ferreira De Assunção Farias**, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 912.xxx.xxx-34, portador(a) da carteira de identidade RG nº 20xxxx-9 SSPPI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Vice-Governador nos autos do proc. administrativo nº 00116.000156/2025-50, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contado da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 11102 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ





Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122.0109.2000

Elemento de Despesa: 339039

Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Banco do Brasil, agência 4249-8, conta 56385-4, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador

ADMINISTRAÇÃO-CONTRATANTE

B R F CONSTRUÇÕES LTDA ME





CNPJ: 18.317.476/0001-16

ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

EMPRESA-CONTRATADA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5089, datada de 2 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.*** SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.***.***.**, e a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.175.647/0001-17, situada a Avenida Jornalista Paulo Zingg, n.º 417, Jardim Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada por **PAULO MÁRCIO IGNÁCIO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 114.***.***.*** portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.***.***-5 SSP-SP, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora-Geral do DETRAN/PI constante no Despacho Decisório nº 1/2026/ASTEC/GAB/DETRAN-PI, exarada nos autos do proc. administrativo nº 00030.001742/2026-42, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$706.160,40 (Setecentos e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2026SC00017, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.

Gestão/Unidade: 450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN



Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Programa de Trabalho: 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na Conta Bancária *****68**-X, Agência **2*, Banco do Brasil, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2026

Luana Maria Machado Barradas

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

Diretora-Geral

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Marcio Ignacio de Jesus

ICE Cartões Especiais LTDA

Sócio Administrador

CONTRATADO



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5092, datada de 2 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.*** SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.***.***.**, e a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.647/0001-17, situada a Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 417, Jardim Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada por **PAULO MÁRCIO IGNÁCIO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 114.***.***.*** portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.***.***-5 SSP-SP, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora-Geral do DETRAN/PI constante no Despacho Decisório nº 13/2025/ASTEC/GAB/DETRAN-PI, exarada nos autos do proc. administrativo nº 00030.041696/2025-33, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$796.561,56 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2025SC00230, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.

Gestão/Unidade: 450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Programa de Trabalho: 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na Conta Bancária *****68**-X, Agência **2*,



Banco do Brasil, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2025

Luana Maria Machado Barradas

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI
Diretora-Geral

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Marcio Ignacio de Jesus

ICE Cartões Especiais LTDA

Sócio Administrador

CONTRATADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5108, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Secretário da Secretaria do Saneamento Básico do



Piauí - SESB-PI, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 00226.000429/2025-19**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MOCÓ E ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, de acordo com o que determina a **Lei Federal n.º 14.133/2021, HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO**, conforme **Projeto Básico (SEI Nº 0021391655)** em que foi contratada a Empresa CONSTRUTORA PROJETA LTDA, CNPJ 36.759.916/0001-77, pelo valor global de R\$ 468.031,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil trinta e um reais e um centavo).

Teresina, 26 de janeiro de 2026

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

SESB-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5113, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Secretário **da Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 00226.000429/2025-19**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MOCÓ E ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, de acordo com o que determina a **Lei Federal n.º 14.133/2021, HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO**, conforme **Projeto Básico (SEI Nº 0021391655)** em que foi contratada a Empresa CONSTRUTORA PROJETA LTDA, CNPJ 36.759.916/0001-77, pelo valor global de R\$ 468.031,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil trinta e um reais e um centavo).

Teresina, 26 de janeiro de 2026

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

SESB-PI



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5114, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 027/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: POVOADO CALUMBI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI

PROCESSO SEI nº 00224.000782/2025-19

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa BRAGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.010.325/0001-41, no valor de R\$ 294.707,96 (Duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5129, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2026

NÚMERO SEI: 00347.000084/2026-16;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 027/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - INSCRITA NO CNPJ 06.554.141/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE SUSSUAPARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI TOTALIZANDO 5.500,00 METROS



QUADRADOS EM TRECHO 01: 4.500,00M² (-7.015113°, 42.697804° E -7.008843°, 42.694072°) E
TRECHO 02: 1.000,00M² (-7.017651°, -42.698018° E -7.018071°, 42.699719°).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026;

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA -
PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5159, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025.

Nº do Processo SEI: 00153.001219/2025-49.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001219/2025-49, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **reforma de praça pública no município de Flores do Piauí/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.929/0001-98, pelo valor de R\$ 333.059,73 (trezentos e trinta e três mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente





Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5166, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2025**

Nº do processo SEI	00240.000490/2026-69
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Nº automático no SIAFE	26100353
Contratada	F T S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.568.718/0001- 44
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 37/2025, relativo à obra de engenharia para execução de obra pavimentação paralelepípedo 5.130,00 m², referente às ruas na zona rural do município de Parnaíba - PI, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência e execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em mais 180 (cento e oitenta) dias, fixado pelo período compreendido entre 25/03/2026 a 21/09/2026 .
Prazo de vigência	25/03/2026 a 21/09/2026
Prazo de execução	25/03/2026 a 21/09/2026
Data de assinatura do termo aditivo	02/03/2026
Programa de Trabalho	20.606.0107.6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: FELIPE CARVALHO DE FREITAS

[assinado eletronicamente]

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5187, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SEDEC/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.001085/2025-61

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.001085/2025-61 que **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa L L M CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ**: 45.193.313/0001-41 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 688.959,16 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026- CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.746,40 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS -PI.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

José Icemar Lavor Neri

SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5206, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2025 - SEDEC/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.001101/2025-15

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.001101/2025-15 que **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa M C FERREIRA FILHO - CNPJ: 54.276.577/0001-50 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 2.518.648,14 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2025- CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 18.686,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

José Icemar Lavor Neri



SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5218, datada de 2 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 792.618,16 (Setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2026**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 5.328,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina -PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.06/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 06/2026**, a empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 792.618,16 (Setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2026**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 5.328,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina -PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente



Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5225, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000157/2023-95
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	04.529.853/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	TERMO 4ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO SUPRA CITADO QUE ATENDEU AS LOCALIDADE COITADA, BURITI GRANDE DOS AQUILES, PILÕES E CAATINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	27/ 02/ 2026
DATA DA EXECUÇÃO	31-03-2026
DATA DA VIGÊNCIA	31-03-2026
FONTE DE RECURSOS	754 - RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Teresinha de Jesus Lustosa

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**Magno Pires Alves Filho**

Secretário

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5226, datada de 2 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD-PI****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº:** 00089.021148/2025-11**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO: nº 562/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descrito a seguir: .





ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOMBO
1	MONITOR 17 POLEGADA AOU TOMBO	16465
2	MONITOR IBM / TUBO TOMBO:	7671
3	MONITOR 17 POLEGADAS DELL TOMBO:	17598
4	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
5	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
6	Monitor AOC TOMBO:	16462
7	MONITOR DATEN	S/TOMBO
8	MONITOR DATEN	S/TOMBO
9	MONITOR DATEN	S/TOMBO
10	MONITOR AOC 17"" LCD TOMBO:	18033
11	MONITOR AOC 17"" LCD	S/TOMBO
12	MONITOR AOC 17"" LCD	S/TOMBO
13	MONITOR 17 POLEGADA AOU	S/TOMBO
14	MONITOR 17 POLEGADA AOU	S/TOMBO
15	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
16	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
17	MONITOR DATEN	S/TOMBO
18	MONITOR DATEN	S/TOMBO
19	MONITOR DATEN	S/TOMBO
20	MONITOR DATEN	S/TOMBO
21	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
22	MONITOR AOC 17"" LCD	S/TOMBO
23	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
24	MONITOR AOC 17"" LCD	S/TOMBO
25	MONITOR LG DE 15 POLEGADAS	S/TOMBO
26	Monitor AOC	S/TOMBO
27	Monitor AOC	S/TOMBO
28	Monitor AOC	S/TOMBO
29	IBM-	7671
30	IBM-	19896
31	PC GABINETE DELL OPTIPLEX 760	S/TOMBO
32	PC GABINETE DELL OPTIPLEX 760	S/TOMBO
33	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
34	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
35	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
36	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
37	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
38	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
39	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
40	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO





41	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
42	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
43	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
44	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
45	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
46	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
47	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
48	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
49	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
50	GABINETE SEMPTOSHIBA	S/TOMBO
51	GABINETE SEMPTOSHIBA	S/TOMBO
52	PC GABINETE DELL OPTIPLEX 760	S/TOMBO
53	PC GABINETE DELL OPTIPLEX 760	S/TOMBO
54	PC GABINETE DELL OPTIPLEX 760	S/TOMBO
55	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
56	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
57	GABINETE ITAUTEC	S/TOMBO
58	PC GABINETE DELL	S/TOMBO
59	PC GABINETE DELL	S/TOMBO
60	PC GABINETE DELL	S/TOMBO
61	PC GABINETE DELL	S/TOMBO
62	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
63	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
64	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
65	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
66	PC GABINETE DELL	S/TOMBO
67	GABINETE POSITIVO	S/TOMBO
68	Data show Epson modelo H430A	S/TOMBO
69	Data show NEC	S/TOMBO
70	Data show BENQ	S/TOMBO
71	DATA SHOW OPTOMA	S/TOMBO
72	DATA SHOW OPTOMA	S/TOMBO
73	DATA SHOW BENQ	S/TOMBO
74	DATA SHOW ACER	S/TOMBO
75	DATA SHOW ACER	S/TOMBO
76	DATA SHOW ACER	S/TOMBO
77	DATA SHOW OPTOMA	S/TOMBO
78	Data show BENQ	S/TOMBO
79	Data show BENQ	S/TOMBO
80	Data show NEC	S/TOMBO
81	Data show BENQ	S/TOMBO
82	Data show NEC	S/TOMBO





83	Data show NEC	S/TOMBO
84	Projeto OPTOM ES526 /	19489
85	Projeto BENQ MS504	S/TOMBO
86	Projeto SONY VPL-DX130B	S/TOMBO
87	NEC NP-V260R	S/TOMBO
88	Projeto SONY VPL-EX100 /	18144
89	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML- 2010	S/TOMBO
90	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
91	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
92	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
93	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
94	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
95	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
96	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
97	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
98	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
99	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
100	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
101	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
102	IMPRESSORAS HP	S/TOMBO
103	IMPRESSORA HP LaserJet pro 400 m401n	22355
104	Notebook Lenovo ThinkPad,sem fonte de alimentação	S/TOMBO
105	Notebook Lenovo ThinkPad,sem fonte de alimentação	S/TOMBO
106	Notebook Lenovo ThinkPad,sem fonte de alimentação	S/TOMBO
107	Notebook thinkvision	S/TOMBO
108	Notebook thinkvision	S/TOMBO
109	Notebook thinkvision	S/TOMBO
110	LENONO notebook	19896
111	LENONO notebook	19116
112	LENONO notebook	17816
113	LENOVO ACER ST	S/TOMBO
114	Notebook Positivo	25106
115	TECLADO	S/TOMBO
116	TECLADO	S/TOMBO
117	TECLADO	S/TOMBO
118	TECLADO	S/TOMBO
119	TECLADO	S/TOMBO
120	TECLADO	S/TOMBO
121	TECLADO	S/TOMBO
122	TECLADO	S/TOMBO
123	TECLADO	S/TOMBO
124	TECLADO	S/TOMBO





125	TECLADO	S/TOMBO
126	TECLADO	S/TOMBO
127	TECLADO	S/TOMBO
128	TECLADO	S/TOMBO
129	TECLADO	S/TOMBO
130	MOUSE	S/TOMBO
131	MOUSE	S/TOMBO
132	MOUSE	S/TOMBO
133	MOUSE	S/TOMBO
134	MOUSE	S/TOMBO
135	MOUSE	S/TOMBO
136	MOUSE	S/TOMBO
137	MOUSE	S/TOMBO
138	MOUSE	S/TOMBO
139	MOUSE	S/TOMBO
140	MOUSE	S/TOMBO
141	SWITCH 24 PORTAS	S/TOMBO
142	SWITCH 24 PORTAS	S/TOMBO
143	SWITCH 24 PORTAS	S/TOMBO
144	SWITCH 24 PORTAS	S/TOMBO
145	SWITCH 24 PORTAS	S/TOMBO
146	Telefone ramal	S/TOMBO
147	Telefone ramal	S/TOMBO
148	Telefone ramal	S/TOMBO
149	Telefone ramal	S/TOMBO
150	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
151	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
152	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
153	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
154	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
155	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
156	ROTEADOR WI-FI	S/TOMBO
157	CPU EXCLUSIVE	0054
158	CPU EXCLUSIVE	0040
159	CPU EXCLUSIVE	0043
160	CPU EXCLUSIVE	0051
161	CPU EXCLUSIVE	0047
162	CPU EXCLUSIVE	0052
163	CPU EXCLUSIVE	0050
164	CPU EXCLUSIVE	0048
165	CPU EXCLUSIVE	S/TOMBO
166	CPU LG	0044





167	CPU LG	0047
168	CPU EXCLUSIVE	0041
169	CPU EXCLUSIVE	0045
170	CPU LEADERSHIP	0114
171	CPU SAMSUNG	10247
172	COMUPATADOR LG	0021
173	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
174	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
175	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
176	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
177	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
178	CPU NATA COMPUTER	S/TOMBO
179	FAX PANASONIC	14549
180	MONITOR LG	0071
181	MONITOR LG	0081
182	MONITOR LG	0082
183	MONITOR LG	0072
184	MONITOR LG	0085
185	MONITOR LG	0084
186	MONITOR LG	0078
187	MONITOR LG	0076
188	MONITOR LG	0073
189	MONITOR LG	0079
190	MONITOR LG	0077
191	MONITOR SAMSUNG	S/TOMBO
192	ESTABILIZADOR STAYTION	0097
193	ESTABILIZADOR STAYTION	0104
194	ESTABILIZADOR STAYTION	18107
195	ESTABILIZADOR STAYTION	18059
196	ESTABILIZADOR STAYTION	0100
197	ESTABILIZADOR STAYTION	S/TOMBO
198	RETORPROJETOR VISOGRAF	0106
199	RETORPROJETOR VISOGRAF	18937
200	RETORPROJETOR GRAFOTEC	0026
201	RETORPROJETOR GRAFOTEC	S/TOMBO
202	TECLADO PREVIEWC	0062
203	TECLADO PREVIEWC	0070
204	TECLADO PREVIEWC	0055
205	TECLADO PREVIEWC	0067
206	TECLADO PLEOMAX	0110
207	TECLADO PRV	7804
208	TECLADO NATAL COMPUTER	S/TOMBO





209 | TV SAMSUNG

| 0112

DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de bem móvel inservível para alienação na modalidade de licitação leilão a ser realizado pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a confecção dos lotes.

DO RECEBIMENTO: Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. Evandro Alberto - Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5227, datada de 2 de março de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017719
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	B V Indústria & Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 25.247.186/0001-09
Objeto	aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses



**EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2026**

Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026
Valor Global	R\$ 3.096.033,09 (três milhões, noventa e seis mil trinta e três reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00489
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Isaías Felix do Nascimento - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2026

Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017721
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024 , decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Cintra Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 34.025.315/0001-05
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026
Valor Global	R\$ 876.150,00 (oitocentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.



**EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2026**

Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00490
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Willian da Silva Cintra - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2026

Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017722
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 21.286.632/0001-33
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026
Valor Global	R\$ 675.096,00 (seiscentos e setenta e cinco mil noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00491
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Flávia Moura Vanderlei - Representante





EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017723
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024 , decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 02.464.845/0001-63
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026
Valor Global	R\$ 1.200.268,55 (um milhão, duzentos mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica



**EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2026**

Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00492
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante José Zito Bezerra Filho - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2026

Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017725
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis, inscrita no CNPJ sob o n. 35.263.905/0001-39
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026



**EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2026**

Valor Global	R\$ 109.655,68 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00493
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Paulo Henrique Luciano - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2026

Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017726
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Sorelle Comércio Eletros e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 36.045.363/0001-90
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	26/02/2026
Valor Global	R\$ 264.766,59 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00494



**EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2026**

Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Marcos Vinicius Cardoso dos Santos - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2026

Processo Administrativo SEI	00011.054469/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	25017720
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 79.788.766/0015-38
Objeto	Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/02/2026
Valor Global	R\$ 2.104.026,00 (dois milhões, cento e quatro mil vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.243.0104.7600 - Primeira Infância.
Fonte de Recursos	500: Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente3.3.90.30 - Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR004962026NR00495
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01301
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário - Representante Valdemar Ábila - Representante



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 81/2026**

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos contratos referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos contratos, que trata da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SEDUC/PI, para fins de Aquisição de mobiliários e de brinquedos para composição de "99 (noventa e nove) "Kits Creche" e 3 (três) "brinquedo creches" para formação de kits creche para atendimento aos 224 municípios do Estado do Piauí, visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças no âmbito da educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí.

Art. 2º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	Gabriela Santos Oliveira Rodrigues	GESTOR
02	Inayra Kelvia Gomes de Sousa	FISCAL
03	Elizabeth Nogueira da Silva	FISCAL
04	Maria Gabriela Soares Vasconcelos	FISCAL

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5087, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022 - SETRANS/PI**

PROCESSO SEI nº 00319.007693/2025-44

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 06.699.342/0001-28).

OBJETO CONTRATUAL: Possui como objeto a locação de uma central telefônica com capacidade de 08 troncos e 40 ramais, com serviço noturno, siga-me interno e externo, transferência com retorno, agenda particular e de sistema, ura com atendimento digital e sistema de tarifação para 40 ramais, sendo possível de identificar as ligações realizadas por um usuário mediante a emissão de relatório individual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.39; Programa de trabalho: 26.122. 0109. 2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/03/2026 a 03/03/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE: 22000364

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00020

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2026RO01900

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Francisco Vilmar Filho (pela Contratada).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5090, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2026.**

PROCESSO SEI Nº 00114.000045/2026-44

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.



CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.950/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nos trechos: Rua Bella Vista, Rua Maria Ant Leal, Rua Luciano J Leal, Projetada 01, Av. São José, Trecho - Av Central, Rua Joaquim Hipolito, Trecho 02 - Av Central, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada A, Rua Anizio L de Sousa, Trecho 03 - Av Central, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, com área de 15.819,60 m², no município de Vila Nova do Piauí.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Manoel Bernardo Leal pela Prefeitura Municipal de Vila Nova – PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5091, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260122.00769.A.A.007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006400/2026-37

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026



Valor: R\$ 262.998,80 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5094, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Nº do processo SEI	00024004016/2025-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017282
Modalidade de licitação (se for o caso)	Manifestação de interesse nº 20/2025.
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.799/2022, Resolução 47/2023 e Decreto 22615/2023.
Cliente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Codificação da UG no SIAFE	300101
Consultor	Sueiny Larissa de Sousa Neves
CNPJ/CPF do Consultor	029.XXX.XXX-80
Resumo do objeto do contrato	Contratação de 01 (uma) Consultoria Individual, Especialista Assistente Social, para fortalecer e apoiar tecnicamente a Coordenação da UIP/SASC no cumprimento das diretrizes e metas de fortalecimento do sistema de proteção social e suas capacidades previstas no Componente 2.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	26/02/2026.
Valor global	R\$ 172.800,00 (cento e setenta dois mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 7400
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035 339047
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00068 2026NR00069



Signatários do contrato

Pelo Cliente: João de Deus Sousa

Pelo Consultor: Sueiny Larissa de Sousa Neves

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria Nº 108, de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.113/2021, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Gleyciara Lopes de Lira , Matrícula Funcional nº 425602-6 representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 108 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº	CONTRATO	PROCESSO SEI Nº	CONSULTOR(A) INDIVIDUAL
01	03/2026	00024.04016/2025-80	SUEINY LARISSA DE SOUSA NEVES.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5095, datada de 2 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.198**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008574/2026-34**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 20.996,60 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Daniel Alves Fonte (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5100, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.223

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008881/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SUPERMEDICAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 34.080.020/0001-31

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA E SILVA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5101, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.219

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008865/2026-22

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: F VASCONCELOS CRUZ



CNPJ/CPF da Contratada: 14.800.952/0001-02

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 92.397,40 (noventa e dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Ferdinan Vasconcelos Cruz (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5102, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.195

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008557/2026-05

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL**



MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 36.413,80 (trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5103, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SEMARH/PI

Nº do processo SEI	00130.000389/2026-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000635
Fundamento legal	art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato)
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	PORTO IMOBILIARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.458.756/0001-96



Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020-SEMARH/PI, relativo aos serviços de locação de um imóvel situado na Av. Odilon Araújo, N. 1035, Piçarra em Teresina - PI, com as seguintes dimensões: 05 pavimentos com HALL de entrada, recepção, 22 salas, 03 banheiros por pavimento, elevador, estacionamento para 34 carros, em uma área construída de 1.500 m², por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28/02/2026 a 28/02/2027, conforme art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do ADITIVO	25/02/2025
Valor do Aditivo	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	333039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00164
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01577
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: FELIPPE PORTO SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5106, datada de 2 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000281/2024-11
FUNDAMENTO LEGAL	Licitação Eletrônica nº 001/2024, Ata de SRP nº 004-A/2024, artigos 71 da Lei nº 13.303/2016; art.153, incisos III, alíneas “a” e “b”, e art. 167 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	AUTO LESTE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	09.116.541/0001-54
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28/02/2026 a 28/02/2027, bem como reajuste anual pelo IPCA, conforme motivação nos autos do processo.



DATA DE ASSINATURA	27/02/2026
VALOR	O valor total fica reajustado em 4,26% (Quatro inteiros virgula vinte e seis centésimos por cento).
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: FABIANO CHAVES SANTOS AUTO LESTE LTDA
FISCAL DO CONTRATO	LUCAS DE SOUSA UCHOA

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5107, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260209.00801.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008543/2026-83

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

CNPJ/CPF da Contratada: 40.587.322/0001-01

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)



Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: WILKSON ARAÚJO SOMBRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5109, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 276/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, **CNPJ:** 06.553.879/0001-85. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Santa Maria, no município de Capitão de Campos - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Maria Eroneide dos Santos Gomes.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 275/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI, **CNPJ:** 06.553.986/0001-03. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Casas Velhas, no município de Isaias Coelho - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Waldemar Mauriz Filho.



Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 279/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí - PI, **CNPJ:** 41.522.368/0001-05. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Coivara, no município de Jacobina do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** DATA. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Vanderlei Raimundo de Carvalho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 274/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, **CNPJ:** 06.553.812/0001-40. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Recreio, no município de Pio IX - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Silas Noronha Mota.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 270/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, **CNPJ:** 06.554.943/0001-42. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento de água simplificado, no município de Regeneração - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Eduardo Alves Carvalho.



Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 273/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, **CNPJ:** CNPJ. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, localidade: Amolar, no município de Santo Inácio do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Auro Aparecido de Carvalho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 277/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, **CNPJ:** 06.554.000/0001-10. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Pequi, no município de São José do Peixe - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Celso Antônio Mendes Coimbra.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 278/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI, **CNPJ:** 01.612.678/0001-98. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Batateira, no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA**



ASSINATURA: 24 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Andreelino Maximiano da Costa Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lisboa - PI, **CNPJ:** 06.553.820/0001-97. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento simplificado na zona rural, na localidade: Chapada do Morro Torto, no município de Santo Antônio do Lisboa - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Francisco Erivaldo da Silva.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5111, datada de 2 de março de 2026.)

PIAÚ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2026 - PIAÚ LINK	
Nº do processo SEI	00066.000041/2026-89
Contratante	EMPRESA PIAÚ LINK S/A
Contratado	EMPRESA QUEIROZ TECH LTDA
CNPJ do Contratado nº	57.811.076/0001-14
Resumo do objeto do contrato	O objeto do contrato, é a aquisição de licenciamento de uso de software e serviços associados da fabricante Cisco Meraki, com vigência de 12 (doze) meses, destinados à manutenção da operação, gerenciamento centralizado em nuvem e continuidade dos serviços de conectividade sem fio, switching e videomonitoramento dos equipamentos de rede atualmente em uso pela Piauí Link S/A.
Modalidade de Contratação	A presente contratação ocorre por meio do credenciamento n.º 02/2024, de Soluções de Telecom - fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	23/02/2026



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2026 - PIAUÍ LINK**

Valor global	R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: PAULO WANDRE FALCÃO QUEIROZ

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

Daniel Ialle De Carvalho Sousa

Diretor Presidente**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 046/2026****DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 4/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A E A EMPRESA QUEIROZ TECH LTDA.**

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 4/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA QUEIROZ TECH LTDA, que tem por objeto, a aquisição de licenciamento de uso de software e serviços associados da fabricante Cisco Meraki, com vigência de 12 (doze) meses, destinados à manutenção da operação, gerenciamento centralizado em nuvem e continuidade dos serviços de conectividade sem fio, switching e videomonitoramento dos equipamentos de rede atualmente em uso pela Piauí Link S/A.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	436002-8	FISCAL DE CONTRATO
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2026.





EMPRESA PIAUÍ LINK S/A
DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA
(Presidente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5115, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2025
VINCULADA AO CONTRATO Nº 180/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000426/2021-79

CONCORRÊNCIA: Nº 013/2022

CONTRATO: Nº 180/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: UMBUZEIRO - LTDA., CNPJ: Nº 14.507.488/0001-52

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CONVÊNIO/SICONV N 907037/2020/MDR/FUNASA.

VALOR: R\$ 975.124,31 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5094 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E EUCLIDES DE SANTANA CASTRO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5116, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.215
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008836/2026-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

CNPJ/CPF da Contratada: 40.587.322/0001-01

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 145.150,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: WILKSON ARAÚJO SOMBRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5118, datada de 2 de março de 2026.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2026/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de engenharia celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa C ARAUJO DE SOUSA (CONSTRUTORA CRY);

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;





CONTRATADO: C ARAUJO DE SOUSA (CONSTRUTORA CRY);

OBJETO: Execução de serviços de reforma da guarita de controle de acesso da área industrial da ZPE PIAUI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura;

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MÁRIO COELHO MOREL LOPES;

SUPLENTE DE FISCAL: DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS;

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5119, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.217

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008857/2026-86

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04.331.432/0001-36

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 6.715,00 (seis mil setecentos e quinze reais)



Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: SIMPLICIO SANTOS FILHO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5122, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.222

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008878/2026-00

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ROYALMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.781.820/0002-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 280.320,40 (duzentos e oitenta mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** ROMULO CARDOSO FRANÇA (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5123, datada de 2 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.214****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008831/2026-38****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 333.970,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5124, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 026/2026	
Nº do processo SEI	00224.000815/2025-21
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 08.462.915/0001-20
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 13 (TREZE) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de assinatura da Ordem de Serviço	24 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 2.088.998,51 (dois milhões oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075



Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FRANCISCO PAULO DA SILVA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5128, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.197

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008568/2026-87

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 42.336.259/0001-58

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 770.850,20 (setecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101



Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5130, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002504/2023-85 e 00319.005682/2025-20

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 13/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.341.770/0001-18.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de 10.000,06 m² em diversas ruas do município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 09 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.170.721,26 (Um milhão, cento e setenta mil setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses



DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Thiago Salmito Freire, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5131, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260213.00280.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008645/2026-07

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: CALL MED

CNPJ/CPF da Contratada: 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: DENISE ALMEIDA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5133, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.220

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008869/2026-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 153.736,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5134, datada de 2 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026	
Nº do processo SEI	00319.007642/2025-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	RJC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	16.926.523/0001-01
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 10.972,38 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Caldeirão Grande do Piauí -PI.
Prazo de vigência	02/03/2027
Prazo de execução	3 MESES
Data de assinatura do contrato	02/03/2026
Valor global	R\$ 1.629.645,81 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Rafael Lamarck de Sousa Silva

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5136, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2026**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de





Teresina - PI, **CNPJ:** 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de uma pista de cooper de 2 km no bairro Jacinta Andrade, com seguintes coordenadas: -4.991834°-42.815725°, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5137, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00319.007892/2025-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 22/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para a execução de pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. de 8.693,00 m² em diversas ruas do município de Uruçuí-PI.
Prazo de vigência	02/03/2027
Prazo de execução	60 dias
Data de assinatura do contrato	02/03/2026
Valor global	R\$ 1.037.274,60 (Um milhão, trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contrat

Jonas Moura de Araújo



Secretário de Estado dos Transportes

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5138, datada de 2 de março de 2026.)***COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2026**

NÚMERO SEI: 00347.000098/2026-21;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 035/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - INSCRITA NO CNPJ 01.612.565/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 6.000,00 M². NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 - BARRA ALEGRE (1.800,00 M²)(INÍCIO 6º 33' 18.12" S, 42º 07' 2.71" W; FINAL 6º 33' 17.53" S, 42º 07' 11.84" W), TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02 - BARRA ALEGRE (480,00 M²)(INÍCIO 6º 32' 51.01" S, 42º 07' 31.26" W; FINAL 6º 32' 62.31" S, 42º 07' 32.48" W) E TRECHO 03 - RUA PROJETADA 01 - CHAPADINHA DO SINHÁ (3.720,00 M²)(INÍCIO 6º 30' 42.39" S, 42º 05' 2.02" W; FINAL 6º 30' 59.39" S, 42º 05' 12.02" W).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026;

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARDONIO SOARES LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5139, datada de 2 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.199****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008581/2026-36****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 30.576.065/0001-40

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ALCEU CONSTANTINO DE LIMA JÚNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5141, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 014/2026 - SDE/PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000395/2025-73
Contrato de Referência	03/2026-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 037/2025 - CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	PAC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada	09.020.353/0001-28.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 10.176,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.



Valor do Contrato	RS 1.255.238,37 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	27/02/2026
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela Contratada: FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES - Pac Engenharia Ltda.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5143, datada de 2 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, **CNPJ:** 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, com área total de 9.276,00 metros quadrados, no município de Joaquim Pires - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Deyvison Gonçalves Cruz.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5145, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2026



NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000241/2025-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE JANEIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 262.238,11 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000241/2025-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SÃO MIGUEL DA TERESINA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE JANEIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 359.358,54 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051



SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA
FILHO

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000241/2025-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI
Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE 08.789.777/0001-99
CONTRATADO M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO 54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE
CONTRATO UMA PRAÇA EM PEDRO II - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA
EMIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO 27 DE JANEIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO R\$ 369.366,08 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL,
TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITO
CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO 754
NATUREZA DA DESPESA 449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA
FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5146, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00132.001505/2025-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 124, II, "d"
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Contratado	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	47.075.962/0001-73





Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de pista de cooper no município de Manoel Emídio-PI.
Prazo de vigência	10/05/2026
Data de assinatura do aditivo do contrato	10/02/2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Lasthênia Fontinelle Sousa

Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5147, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000444/2025-24.

Empresa: CONSTRUTORA TREND LTDA.

CNPJ: nº 18.920.655/0001-43.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 030/2025 - SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Projetada 1 - Povoado Carnaúba, Rua Projetada 2 - Povoado Carnaúba, Rua Missionária Irmã Consuelo, Rua Jurandir Cleomar Leite, Rua Maria da Conceição Teixeira Dadá, Rua Joaquim Braga, Rua Petrônio Portela Nunes, Rua Expedito Pedro de Sousa, Rua Francisco Sotero, Rua João Bezerra, Rua Olímpio Nogueira - Trecho 1, Rua Olímpio Nogueira - Trecho 2, Rua Olímpio Nogueira - Trecho 3, com área total de 10.605,75 m², no município de Pedro II - PI.

Valor do Contrato: R\$ 1.454.070,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta reais e noventa centavos).

Contrato nº 012/2026/SEINFRA.

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



Data de assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: CONSTRUTORA TREND LTDA

CNPJ: nº 18.920.655/0001-43

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5148, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 006/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001032/2025-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ISRAEL R DA MATA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	29.580.233/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE JANEIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 164.452,15 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: ISRAEL RIBEIRO DA MATA



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5149, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 05/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000711/2025-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026- SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	43.767.270/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CARAÍBAS, MORRO ALTO, POCINHO DAS PEDRAS E XIQUE-XIQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22 DE JANEIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 707.530,20 (SETECENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: LUAN CUNHA FIGUEIREDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5150, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
32	25	02	2026



**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 032/2026**

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		PANORANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
1.2. Endereço:		Rua Pedreiras, nº2244, sala04 , Centro			
1.3. Cidade/UF:		Parnarama-Ma		1.4. Contato: Panorama.serv@hotmail.com	
1.5. CNPJ/CPF:		10.915.057/0001-74		1.6. Inscrição Estadual/Municipal: 196699088	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		1.7.2. Agência:		1.7.3. Conta Corrente	
BANCO DO BRASIL		3506-8		67942-0	

2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SHOPPING DA CIDADE EM TERESINA (PI) - 1ª ETAPA.		
2.2 Valor Global: R\$ 496.916,01 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e dezesseis reais e um centavos).		
2.3. Dotação orçamentária Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática: 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recursos: 0500 Natureza da Despesa: 44.90.51.		
2.4. Processo Administrativo: 00347.000563/2025-43		2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 006/2026
		2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº051/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 25/02/2026		4.2. Data: 25/02/2026
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral -CDTER		Lyncoln Ribeiro vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em / /2026 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES CNPJ nº 10.915.057/0001-74



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5151, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 11/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000898/2025-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA MAXIMA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	44.703.178/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 18.128,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	210(DUZENTOS E DEZ) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02 DE FEVEREIRO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.487.521,60(DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS, SESSENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: JOAO VICTOR DA COSTA E SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5152, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2026	
Referente ao Contrato Nº	031/2026
Nº do Processo SEI	00317.000803/2025-67
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 067/2025



Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	F. Santos Construtora e Serviços Ltda
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de Campo Society no município de São Lorenzo-PI.
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	25/02/2026
Valor Global	R\$ 497.200,00 (quatrocentos e noventa este mil e duzentos reais)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Guilherme Luis Figueiredo dos Santos.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5154, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI:00319.000622/2025-11

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/2025

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 16/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 21.376.282/0001-04

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 9.677,64 m² pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$1.340.186,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Gustavo Henrique da Silva Santos, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5155, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260212.00278.A.A.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008913/2026-82

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 9.675,38 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 170101





Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5157, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 023/2026	
Nº do processo SEI	00224.000007/2025-63
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ALDÉIA, ALTO DA CRUZ E ASSENTAMENTO GALILÉIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.





Data de assinatura da Ordem de Serviço	24 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 604.165,10 (seiscentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: BEATRIZ REGINA AGUIAR CLEMENTINO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5158, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº0005.20260206.00276.A.A.221

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008873/2026-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

CNPJ/CPF da Contratada: 33.866.663/0001-42

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 254.372,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Maria de Fátima Isidoro de Carvalho Araujo (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5159, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL AO CONTRATO Nº 292/2022

PROCEDIMENTO SEI Nº: 00119.0002948/2021-85

POCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 048/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISOS I, II, III E IV DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RESCISÃO UNILATERAL AO

CONTRATO Nº 292/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 4.959,00M², NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI.



DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO, PELA CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5161, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260220.00283.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008918/2026-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5162, datada de 2 de março de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2026	
Referente ao Contrato Nº	030/2026
Nº do Processo SEI	00317.000917/2025-15
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Nº 003/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Inovação Ltda
CNPJ do Contratado	08.660.725/0001-18
Objeto do Contrato	Execução dos serviços de instalação de abastecimento de água simplificado, no Município de Caracol-Piauí.
Prazo de Execução	180 (noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	25/02/2026
Valor Global	R\$ 979.877,25 Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Jackson Rubem de Macedo.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5163, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 16/2026**

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000758/2025-87

CONCORRÊNCIA: Nº 104/2025

CONTRATO: Nº 016/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47



CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: Nº 04.361.448/0001-91

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO CAJUEIRO DA PRAIA - PI COM ÁREA TOTAL DE 18.219,00M²

VALOR: R\$ 2.607.198,11 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E ANTONIO FRANCISCO BALDOINO- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5164, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Processo SEI:	00002.001553/2025-26
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 01/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável às concessões
Poder Concedente:	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI.
Concessionária:	SPE ARENA VERDÃO MULTIUSO LTDA.
CNPJ da Concessionária:	32.881.698/0001-98
Resumo do Objeto do Termo Aditivo:	Alteração do Poder Concedente do Contrato de Concessão nº 001/2019, passando da Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí - SECEPI para a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, com a assunção integral dos direitos e obrigações contratuais, sem alteração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.
Prazo de Execução:	Mantido conforme Contrato Original
Prazo de Vigência:	Mantido conforme Contrato Original
Data de Assinatura do Termo Aditivo:	04/12/2025
Valor do Contrato:	Mantido conforme Contrato Original
Signatários:	Pelo Poder Concedente Original: Josiene Marques Campelo. Pelo Poder Concedente Substituto: Samuel Pontes do Nascimento. Pela Concessionária: Risangela Pinto Albuquerque Lima.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5165, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2026

NÚMERO SEI: 00347.000085/2026-52;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 034/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - INSCRITA NO CNPJ 06.716.880/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: Projeto de Engenharia para Construção de uma Praça na Zona Urbana do Município no Campo Maior, totalizando a área de 1.160 m² e com coordenadas: Latitude -4.831082 e Longitude - 42.180827.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026;

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5167, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.216

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008844/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.281.122/0001-39

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,



de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5169, datada de 2 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2025	
Nº do processo SEI	00132.001567/2025-64
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 124, II, "d"
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOI; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Contratado	CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	14.553.253/0001-05
Resumo do objeto do aditivo do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de uma praça no município de Acauã-PI.
Prazo de execução	26/05/2026





Data de assinatura do aditivo contrato	26/02/2026
Signatários do aditivo do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Gabriel de Brito Cavalcanti

Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5171, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 022/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001464/2024-72

CONCORRÊNCIA: Nº 070/2025

CONTRATO: Nº 022/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA., CNPJ: Nº 19.451.961/0001-40

OBJETO: RELATIVO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

VALOR: R\$ 704.824,54 (SETECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5098 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FABRÍCIO BARROS DE SOUSA- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5172, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA

OBJETO:

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2025 RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, NA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA GRANDE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 4.220,00 M². CONFORME ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA 'A' DA LEI Nº 14.133, DE 2021"

1.2. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, PARECER TÉCNICO ID (0022039447). SENDO ASSIM, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO CONSISTIU EM SUPRESSÕES DE SERVIÇOS NO VALOR NEGATIVO DE R\$ 39.223,59 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTES A 5,80%, E EM ACRÉSCIMOS NO VALOR DE R\$ 39.223,59 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EQUIVALENTES A 5,80%.

1.3. NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NO VALOR DO CONTRATO.

RESSALTA-SE QUE, CONFORME NOTA TÉCNICA (ID 0022039447) NÃO HAVERÁ NENHUM PREJUÍZO EM QUANTIDADE DE META FÍSICA E TAMPOUCO FINANCEIRAMENTE DE ACORDO CM A PLANILHA, QUADRO RESUMO ANEXOS NO RELATÓRIO DA NOTA TÉCNICA SUPRACITADA DO PROCESSO SEI Nº 00310.000053/2025-93, MANTIDO AO CONTRATO NO VALOR R\$ 676.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000053/2025-93

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5174, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 023/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000018/2025-41

CONCORRÊNCIA: Nº 109/2025

CONTRATO: Nº 023/2026



CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: Nº 07.360.128/0001-05

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE MORORÓ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO - PI, COM ÁREA DE 2.556,00 M²

VALOR: R\$ 332.126,30 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5176, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 024/2026	
Nº do processo SEI	00224.001022/2025-29
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA CNPJ: 59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA, NA ZONA RURAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	24 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 816.680,84 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075



Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5177, datada de 2 de março de 2026.)

S ECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2026

CONTRATO Nº 03/2026 - Concorrência Eletrônica Nº 31/2025

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ Nº 21.900.868/0001-18 (SEI nº. 00337.001566/2025-13).

- OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MAFRENSE NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)**
- PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 599.999,02 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
- RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentária: 27.812.0101.7000; Natureza da Despesa: 449051; Fonte: 754.
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO**: Diário nº 36/2026, 24 de fevereiro de 2026.
- FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
- PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 26 de fevereiro de 2026.

CIENTE EM: //.



CONSTRUTORA NAZA LTDA

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA
DOS ESPORTES-SECEPI**

Contratante

CONSTRUTORA NAZA LTDA

REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5179, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 055/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001661/2023-20

CONCORRÊNCIA: Nº 026/2025

CONTRATO: Nº 055/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 35.135.052/0001-50

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI COM ÁREA DE 1.987,20 M²

VALOR: R\$ 500.767,07 (QUINHENTOS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5180, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260212.00278.A.A.003**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008901/2026-58****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** CALL MED**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: DENISE ALMEIDA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5184, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000035/2026-42
Empresa	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ	09.088.724/0001-03



Contrato de Referência	016/2026
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BALANCEAR A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI", NA DATA DE 22/02/2026
Valor do Contrato	R\$ 140.300,00 (Cento e quarenta mil e trezentos reais).
Prazo de Execução do Contrato	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Vigência do Contrato	19 de Agosto de 2026
Data de Assinatura do Contrato	20 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	20 de fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO / 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: MARCIO BELIZARIO DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5185, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260203.00793.B.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008401/2026-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.834.864/0001-77

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 121.064,16 (cento e vinte e um mil e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JULIO CESAR ARAUJO BATISTA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5186, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 086/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000202/2026-71

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATO: Nº 086/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 06, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS: RUA FRANCISCO RODRIGUES FILHO, RUA MANOEL BELARMINO, RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUSA, RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUSA II, RUA ANAITA ROCHA, RUA DOM EXPEDITO LOPES, RUA ANTÔNIO SERAFIM, RUA ANTÔNIO SERAFIM II, RUA MARCOS PARENTE, RUA MARTINIANO ROCHA, RUA MARTINIANO ROCHA II, RUA LEÔNIDAS RODRIGUES E RUA MANOEL MARIANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI

VALOR: R\$ 1.544.723,29 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL,



SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5071 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5188, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

NÚMERO SEI: 00347.000707/2025-61;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - INSCRITA NO CNPJ 06.554.869/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 9047,00 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA 1 LOCALIDADE ESTACA ZERO 750,00 M²; RUA 2 LOCALIDADE ESTACA ZERO 665,00 M²; RUA 3 LOCALIDADE ESTACA ZERO 738,00 M²; RUA 4 LOCALIDADE ESTACA ZERO 900,00 M²; RUA 05 LOCALIDADE ESTACA ZERO 2.916,00 M²; RUA 06 LOCALIDADE ESTACA ZERO 3.078,00 M².

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026;

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E SILVIO MENDÉS DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5189, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260205.00797.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.000423/2026-47



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5190, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000036/2026-97
Empresa	MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ	09.088.724/0001-03
Contrato de Referência	017/2026
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LÍBANOS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI", NA DATA DE 22/02/2026
Valor do Contrato	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Execução do Contrato	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Vigência do Contrato	19 de Agosto de 2026
Data de Assinatura do Contrato	20 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	20 de fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO).
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: MARCIO BELIZARIO DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5191, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026

NÚMERO SEI: 00347.000712/2025-74;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 025/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - INSCRITA NO CNPJ 01.612.572/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI, COM ÁREA DE 887,80 m² COORDENADAS (-3.551619° -41.428415°).

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026;

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2027;



SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E WODSON GIAN SILVA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5193, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: REPÓRTER BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS, CNPJ nº 05.930.053/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.084496/2023-31

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação mútua tem como objeto a implementação do Programa "Escravo, nem pensar!" por meio da colaboração técnica pedagógica, visando a formação de gestores da educação do estado do Piauí sobre o tema do trabalho escravo, contemplando todos os aspectos relacionados, desde a contextualização histórica até as ações de combate e apoio às vítimas, visando garantir que os gestores da educação estejam bem preparados para lidar com essa questão em suas escolas e comunidades.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: data registrada no sistema eletronicamente

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretario Estadual de Educação- Marcel de Souza Gomes Repórter Brasil.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5195, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 086/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000060/2026-42

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATO: Nº 086/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47



CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 06, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS: RUA 01 - PRAÇA DA 1 IGREJA - POV. MANDACARU; RUA 02 - PRAÇA DA IGREJA - POV. MANDACARU; RUA 03 - PRAÇA DA IGREJA (QUADRADO 1) - POV. MANDACARU; RUA 04 - PRAÇA DA IGREJA (QUADRADO 2) - POV. MANDACARU; RUA 05 - PRAÇA DA IGREJA - POV. MANDACARU; RUA 06 - PRAÇA DA IGREJA - POV. MANDACARU; RUA DA PREFEITURA; RUA PRAÇA JAIME LEOPOLDINO; TRAVESSA DA PRAÇA JAIME LEOPOLDINO; RUA DO PROGRESSO; RUA DA ORLA T1; RUA DA ORLA T2; RUA DA ORLA T3; RUA VITALINO SABINO; RUA VEREADOR FRANCISCO SOBRINHO II DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

VALOR: R\$ 768.865,27 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5071 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5197, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001342/2025-86

CONCORRÊNCIA: Nº 084/2025

CONTRATO: Nº 021/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 10.727.029/0001-23

OBJETO: RELATIVO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO (PI), LOCALIDADE DAVID CALDAS/VILA NOVA

VALOR: R\$ 482.376,49 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5198, datada de 2 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026	
Referente ao Contrato Nº	029/2026
Nº do Processo SEI	00317.000439/2025-35
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 071/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	F. Santos Construtora e Serviços Ltda
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de Campo Society no município de Curimatá-PI.
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	24/02/2026
Valor Global	R\$ 490.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Guilherme Luis Figueiredo dos Santos.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5200, datada de 2 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/SEINFRA**

Nº do Processo Sei: 00114.000559/2025-19

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 031/2025 - SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: J Aguiar Construções Ltda.





CNPJ do Contratado: 29.653.788/0001-17.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na rua principal do Assentamento Congo no município de Brasileira-PI, com área total de 3.600 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 02 de março de 2026.

Valor Global: R\$ 422.990,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5201, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260213.00280.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008651/2026-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ATHUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.173.411/0001-53

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 24 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 21.783,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e três reais)



Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: MARCELO LUSTOSA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5203, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2026

EMPRESA: DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.994.835/0001-11, com sede Av. Ribeiro Gonçalves, 1022, liberdade, Inhumas-PI aqui representada por seu representante legal o Isidoro Barbosa Sousa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº ***.464.853-** e Cédula de Identidade RG nº 2.715.***/SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.484,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, conforme processo SEI nº 00013.000946/2025-93.

VALOR TOTAL: R\$ 997.584,04 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 10/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000946/2025-93 tendo em vista homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2025** e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 08/2026, fica autorizada a **DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.994.835/0001-11, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.484,40M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI conforme processo SEI Nº 00013.000946/2025-93.



Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

ISIDORO BARBOSA SOUSA JUNIOR

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5204, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO-SETRE
ORDEN DE SERVIÇO Nº 09/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	07/2026
Processo SEI nº	00354.000222/2025-89
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 01/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	Henrique César de Lima Batista LTDA (HC Batista Construção de Edifícios)
CNPJ/CPF Contratado	22.307.785/0001-82
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 13.129 M²
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	25/02/2026
Valor global	R\$ 2.065.735,81 (dois milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

Teresina - PI, 26 de fevereiro de 2026.



(assinado eletronicamente)

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA

HC Batista Construção de Edifícios

CNPJ nº 22.307.785/0001-82

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5205, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2026	
Nº do Processo SEI	00323.004905/2025-72
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25018632
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada	42.753.718/0001-07
Resumo do Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, com vista a atender a demanda de pescadores e pescadoras no fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, em municípios da região litorânea do Estado do Piauí, sendo: 03 (três) para Ilha Grande - PI, 09 (nove) para Parnaíba - PI, e 2 (dois) para Luís Correia - PI, Freezer horizontal- 468L, 2 portas, Dimensões: 1.35 m de largura, 93 cm de altura e 69.5 cm de profundidade, com rodas, cor branco, 220V.
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses
Data de Assinatura	02/03/2026
Valor Global Anual	R\$ 42.903,42





Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5011
Natureza da Despesa	44.90.32
Convênio	961260/2024
Fonte de Recursos	700
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00241
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01604
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Paulo Henrique Andreani Araujo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de março de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





007/2026	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	O objeto do presente instrumento é a aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, com vista a atender a demanda de pescadores e pescadoras no fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, em municípios da região litorânea do Estado do Piauí sendo: 03 (três) para Ilha Grande - PI, 09 (nove) para Parnaíba - PI, e 2 (dois) para Luís Correia - PI, Freezer horizontal-468L, 2 portas, Dimensões: 1.35 m de largura, 93 cm de altura e 69.5 cm de profundidade, com rodas, cor branco, 220V.	Claudiane Moraes dos Santos	378374-0	Paulo Emílio do Rego Monteiro	405304-4
----------	--------------------------	--	-----------------------------	----------	-------------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5211, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001046/2025-85



Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.998.443/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ZONA RURAL COMUNIDADE TANQUE NOVO CHINELO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 467.428,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5092 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: MAURY VILANOVA PAES LANDIM - I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5212, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



NÚMERO SEI: 00224.000299/2025-34

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BOA VISTA III, CÁGADOS, POCINHOS E VOLTA DE CIMA III, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5213, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000347/2025-91

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS

CNPJ DO CONTRATADO: 09.228.043/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA



PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 398.100,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: GUILHERME LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS - F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5214, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260204.00794.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.002765/2026-92

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.





Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5216, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 187/2025	
Nº do processo SEI	00132.001749/2025-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 124, II, "d"
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Contratado	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	47.075.962/0001-73
Resumo do objeto do aditivo do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de academia de saúde em São João da Varjota e no povoado Forte no município de Inhumas-PI.
Prazo de vigência	26/06/2026
Data de assinatura do aditivo do contrato	26/02/2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Lasthênia Fontinelle Sousa

Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora Geral





Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5219, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260205.00795.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.001120/2026-32

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5220, datada de 2 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260205.00798.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.000418/2026-34****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.443.398/0001-76

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Diego Antonio Machado de Almeida (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5230, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI





Nº PROCESSO SEI: 00319.002469/2023-02 e 00319.000709/2026-79

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 125/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 14.841,98 m² em diversas ruas do município de Francisco Santos - PI, Estado do Piauí, integrado ao TD 6 - Vale do Rio Guaribas, localizada na coordenada geográfica LATITUDE -6.999751° , LONGITUDE -41.137604°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.499.638,16 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Getulio Alves de Carvalho, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5233, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002504/2023-85 e 00319.000610/2026-77

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023



CONTRATO DE REFERÊNCIA: 13/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.341.770/0001-18.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de 12.156,83 m² em diversas ruas do município de PEDRO LAURENTINO, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 09 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.499.724,04 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Thiago Salmito Freire, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5236, datada de 2 de março de 2026.)

ERRATAS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 -

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001645/2025-21- MODALIDADE ACOLHIMENTO

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma constante no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.



CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido para divulgação do resultado, visando assegurar a conclusão adequada das análises das propostas apresentadas, de forma criteriosa e responsável, bem como garantir a lisura, a legalidade e a qualidade do processo de seleção das entidades participantes.

RESOLVE:

ETAPA	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO
Resultado	27 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

RESULTADO AO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 -

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001645/2025-21- MODALIDADE ACOLHIMENTO

Disponibilizado: 09/10/2025 18:00:10. Publicado: 10/10/2025 00:00:00

DOE edição nº 196/2025, 9 de outubro de 2025. Páginas: 191-192.

A **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI**, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Nº	ENTIDADE	CIDADE
1	ASSOCIAÇÃO ACOLHEDORA MAANAIM	PARNAÍBA
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	TERESINA
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMOR E VIDA	TERESINA
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MANANCIAL DA VIDA	TERESINA
5	ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS	FLORIANO
6	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	SÃO RAIMUNDO NONATO
7	ASSOCIAÇÃO ELUZAI	TERESINA
8	ASSOCIAÇÃO FILADELFIA	TERESINA
9	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA BETEL	TERESINA
10	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM FILIAL	TERESINA



11	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM MATRIZ	FLORIANO
12	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE	FLORIANO
13	ASSOCIAÇÃO MONTE MORIÁ	PARNAÍBA
14	ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	TERESINA
15	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA NOVA CRIATURA	TERESINA
16	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA	PARNAÍBA
17	CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMINO	PARNAÍBA
18	CASA DO OLEIRO FILIAL	TERESINA
19	CASA DO OLEIRO FILIAL LUIS CORREIA	LUIS CORREIA
20	CASA DO OLEIRO MATRIZ	TERESINA
21	COMUNIDADE TERAPEUTICA BETESDA FILIAL	TIMON
22	COMUNIDADE TERAPEUTICA BETESDA MATRIZ	TIMOM
23	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA ÁGAPE	JOÃO COSTA
24	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA ÁGAPE - FILIAL	TERESINA
25	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JERUSALÉM	TERESINA
26	COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI	BOM JESUS
27	FAZENDA DA PAZ FILIAL	TERESINA
28	FAZENDA DA PAZ MATRIZ	TIMOM
29	FUNDAÇÃO TERAPEUTICA MONTE TABOR	PIRIPIRI
30	GRUPO OFICINA DA VIDA	TERESINA
31	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA A GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - SANTA FAUSTINA	CAMPO MAIOR
32	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - BOM JESUS DOS PASSOS	SÃO JOÃO DA VARJOTA
33	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	ITAINÓPOLIS
34	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL - CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	FLORIANO

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5096, datada de 2 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 -

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001653/2025-77- MODALIDADE PREVENÇÃO

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma constante no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.



CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido para divulgação do resultado, visando assegurar a conclusão adequada das análises das propostas apresentadas, de forma criteriosa e responsável, bem como garantir a lisura, a legalidade e a qualidade do processo de seleção das entidades participantes.

RESOLVE:

ETAPA	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO
Resultado	27 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

COORDENADORIA DE ENFRETEMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

RESULTADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001653/2025-77- MODALIDADE PREVENÇÃO

Disponibilizado: 08/10/2025 18:00:02. Publicado: 09/10/2025 23:00:00

DOE edição nº 195/2025, 8 de outubro de 2025. Páginas: 173-174.

A COORDENADORIA DE ENFRETEMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO** do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Nº	ENTIDADE	CIDADE
1	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIEIRO - FUNACI	TERESINA
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACORDES DO CAMPESTRE	SÃO RAIMUNDO NONATO
3	LIGA DESPORTIVA DO SUL DO PIAUÍ - LIDESPI	MANOEL EMÍDIO
4	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	TERESINA
5	ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO	OEIRAS
6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA MOTIRÔ - ACERM	JOSÉ DE FREITAS
7	ASSOCIAÇÃO FILATROPICA DOS GUARDIÕES DAS FAMÍLIAS DE JOSÉ DE FREITAS - AFIGUAJOF	JOSÉ DE FREITAS
8	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE - ABGEC	TERESINA
9	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL - IRES	SÃO JOÃO DO PIAUI





10	ASSOCIAÇÃO REABILITAR	TERESINA
11	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA TERRA BREJO	NAZÁRIA
12	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JAICÓS
13	OFICINA ESPERANZA	PARNAÍBA
14	PROJETO ESPORTIVO QUARTEL GENERAL DA LUTA - QGL	TERESINA
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VÃO DA ESQUERDA - APACVE	MANOEL EMÍDIO
16	ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES	CARACOL
17	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARIA - ACDM	PEDRO II
18	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	TERESINA
19	ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANBEAS) - PROJETO RAIO DE LUZ	TERESINA
20	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE	PEDRO II
21	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	TERESINA
22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO - ABESPA	TERESINA
23	INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS - ICAM	TERESINA
24	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL	FLORIANO
25	ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	TERESINA
26	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	TERESINA
27	INSTITUTO DARA - CORAÇÃO DA SABEDORIA	TERESINA
28	ASSOCIAÇÃO JUNTOS PARA AJUDAR IRMÃ DULCE	TERESINA
29	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS DE TERESINA - ASPOM	TERESINA
30	INSTITUTO PROMOVE	UNIÃO

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5097, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.007088/2026-17

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 038/2024	
SEDUC Extrato (0022572708), DOEE nº 38/2026 (REF.4844) do dia 26/02/2026	
ONDE SE LÊ:	"- 25/02/2026 a 25/02/2026"
LEIA-SE:	"- 25/02/2026 a 25/06/2026"
PROCESSO SEI Nº	00011.007088/2026-17



DATA DE ASSINATURA DA ERRATA	02/03/2026
SIGNATÁRIO DA ERRATA	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5121, datada de 2 de março de 2026.)

ERRATA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

ERRATA DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2026.

Referente à publicação no DOE/PI 34, de 20 de fevereiro de 2026 – página 54.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2ª etapa: Convocação para comprovação de requisitos (presencial)	02/03/2026
3ª etapa: Triagem presencial para comprovação dos requisitos;	05/03/2026 e 06/03/2026
4ª etapa: Análise dos perfis e seleção;	09/03/2026 a 10/03/2026
5ª etapa: Publicação da classificação preliminar e prazo para apresentação de recurso	12/03/2026
6ª etapa: Prazo para apresentação de recursos;	13/03/2026
7ª etapa: Resultado dos recursos e Homologação Final	17/03/2026

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2ª etapa: Convocação para comprovação de requisitos (presencial)	04/03/2026
3ª etapa: Atendimento presencial para comprovação dos requisitos;	09/03/2026 e 10/03/2026
4ª etapa: Análise dos perfis e seleção;	11/03/2026 a 13/03/2026
5ª etapa: Publicação da classificação preliminar	17/03/2026
6ª etapa: Período de Recurso	18/03/2026





7ª etapa: Análise de recursos;	19/03/2026
8ª etapa: Resultado dos recursos e Homologação Final do Cadastro Reserva;	23/03/2026

ANTONIO TORRES

Diretor-Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5240, datada de 2 de março de 2026.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2026-CAC/SESAPI	
Processo SEI nº	00012.036396/2025-51
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA
ID Licitações-e (Novo sítio)	ID 1087867 Novo sítio https://licitacoes-e2.bb.com.br
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para IMPLANTAÇÃO DA ETE E RECUPERAÇÃO DO EMISSÁRIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMANN , em ESPERANTINA-- PI.





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Motivação	A Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 5.646, de 21/10/2024, atualizada pela Portaria nº 6.209, de 19/11/2024, no uso de suas atribuições legais e em observância ao poder de autotutela da Administração Pública, resolve SUSPENDER a Concorrência Eletrônica nº 01/2026-CAC/DULCD/SESAPI , cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE nº 34, de 20 de fevereiro de 2026, páginas 167 e 168, bem como no Jornal Meio Norte, edição de 21 e 22/02/2026, página 07, a fim de que sejam promovidas adequações técnicas no Edital e em seus anexos. A medida decorre da necessidade de revisão de disposições editalícias, em razão de questionamentos apresentados por interessado, os quais demandam ajustes no instrumento convocatório. Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, eventual modificação do edital exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, razão pela qual a nova data de realização do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação original.
Valor Global Estimado	R\$ R\$ 502.667,62.
Agente de Contratação	Maria das Graças Rufino

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5098, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026 - CPL

Nº PROCESSO	00224.000135/2026-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.





OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/03/2026, às 09 (nove) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.019.718,61 (quatro milhões dezanove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).
NATUREZA DA DESPESA	449051

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5182, datada de 2 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:

Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, referente as obras de Serviços de Construção de pontes no trecho rodoviário entre os municípios de Arraial e Cajazeiras do Piauí, sendo elas:

Ponte de 30 metros, sobre o Riacho Fundo - Km 22,08;

Ponte de 30 metros, sobre o Riacho da Areia - Km 8,96;

Ponte de 36 metros, sobre o Riacho do Coroatá - Km 7,04.

Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia - LP e a licença de Instalação - LI, referente a obra de Serviços de Construção de Ponte de 60 metros, sobre o Riacho do Trapiara - Km 11,00, no trecho rodoviário entre os municípios de Arraial e Cajazeiras do Piauí.

Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5202, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2026	
Nº do processo SEI	00319.006562/2025-40
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de construção de uma praça, portal de entrada e pista de cooper, na zona urbana do município de São Miguel da Baixa Grande - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	17 de março de 2023 às 10:00h
Valor global estimado	R\$ 1.525.247,85 (Um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5210, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 17/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000578/2025-24

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 17/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica de 40,08 km em tratamento superficial duplo com banho diluído (TSD) na pista de rolamento e tratamento superficial simples com banho diluído (TSS) nos acostamentos no trecho da PI- 364 do município de Cabeceiras ao município de Lagoa Alegre – PI.

Valor Global Estimado: R\$ 30.722.486,38

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:

O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 24/03//2026 as 10:00H
(horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5224, datada de 2 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (90007/2026)

PROCESSO SEI: 00119.002025/2023-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.



TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI.

CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília). SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://www.gov.br/compraspt-br> CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.992.201,58 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOUREO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 26 de Fevereiro de 2026

Adv. **Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº **Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5238, datada de 2 de março de 2026.)



ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

Ata nº 01 de Sessão de Credenciamento
Edital de Credenciamento nº 029/2025-CPC/SESAPI
Processo SEI nº 00012.012330/2025-75

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 029/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de medicamentos magistrais, produzidos sob prescrição médica específica, destinados ao atendimento das demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com as normas da Anvisa, farmacopeias oficiais e demais regulamentos aplicáveis, seguindo as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que houve o envio de documentos ao sistema [CREDSUS](#), a fim de Credenciamento no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
PHARMA MANIPULAÇÃO LTDA	08.306.438/0001-04

Ato contínuo, passamos à apuração de regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Constatou-se que a empresa PHARMA MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 08.306.438/0001-04, não tendo apresentado os dois últimos anos de demonstrações do Balanço Patrimonial, pelo cumprimento do objeto deste credenciamento e contrato social ilegível. Diante disso, a Comissão decidiu realizar diligência junto à referida empresa, conforme previsto no item 6 do Edital, concedendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o envio complementar da documentação. Após a apresentação dos documentos solicitados, a empresa foi considerada apta ao credenciamento.

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 9. do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o Terceiro critério, a saber: "Se ainda assim, considerando os itens 9.2.1 a 9.2.4, permanecer empatada a cotação do item, a ordem de prioridade será dada pela ordem cronológica do Credenciamento", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	PHARMA MANIPULAÇÃO LTDA	08.306.438/0001-04	09/02/2026 - 08h54

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas



deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5117, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

ATA Nº 16 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI PROCESSO SEI Nº 00012.034759/2024-32

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual, em conformidade com o inciso IV do art. 74 e inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dando início aos trabalhos, esta comissão verificou que uma empresa demonstrou interesse no presente credenciamento, enviando as documentações para o Sistema [CredSUS](#). Segue a qualificação da postulante:

Postulante	CNPJ
LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Constatou-se que a empresa LIGHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.557.733/0001-98, apresentou pendências, não tendo enviado documentos do Modelo de Habilitação e o Atestado de Capacidade Técnica. Após o envio do documento pendente, as empresas foram consideradas aptas ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas Credenciadas no Edital nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI, até o presente momento:

Nº	Credenciadas	CNPJ	Credenciamento
01	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/09/2024 - 14h12
02	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	12/09/2024 - 11h02
03	PLUSMED DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	13/09/2024 - 12h54
04	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	16/09/2024 - 16h38



Nº	Credenciadas	CNPJ	Credenciamento
05	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	03.967.966/0001-90	19/09/2024 - 10h58
06	TADMEDICAL COM E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	20/09/2024 - 15h11
07	PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	07.475.148/0001-21	23/09/2024 - 11h00
08	J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - ME	11.215.547/0001-20	25/09/2024 - 10h12
09	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A	09.586.279/0001-01	09/12/2024 - 13h56
10	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	17/12/2024 - 16h04
11	SURGECLINIC LTDA	21.282.437/0001-35	07/04/2025 - 13h26
12	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	16/04/2025 - 13h44
13	RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	18.562.592/0001-09	06/05/2025 - 15h40
14	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	36.257.530/0001-67	03/06/2025 - 08h52
15	ARTHROMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	18.174.173/0001-91	20/06/2025 - 10h56
16	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	17/07/2025 - 10h09
17	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	18/08/2025 - 11h21
18	DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	23.371.771/0001-90	05/09/2025 - 10h48
19	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	17/09/2025 - 10h43
20	TG COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA	07.756.311/0001-24	17/09/2025 - 12h08
21	MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.519.095/0001-01	08/10/2025 - 11h17
22	CARDIO PACE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.012.774/0001-57	09/10/2025 - 13h52
23	ALTAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	41.811.646/0001-36	16/10/2025 - 10h34
24	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	05/11/2025 - 17h52
25	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.477.127/0001-00	19/11/2025 - 11h42
26	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 10h24
27	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	23.548.662/0001-04	04/12/2025 - 20h50
28	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	30/01/2026 - 16h12

Cumprir informar que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta



Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5178, datada de 2 de março de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI
GABINETE GERAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000292/2025-49

OBJETO: REFORMA DE PRAÇA DAS MANGUEIRAS E DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES- PI

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa FLAVIO RODRIGUES MILHOMEM DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70 pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 10, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28/2026 de 10/02/2026 pág. 98/99, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Reforma de Praça das Mangueiras e do Portal no município de Joca Marques- PI., ao valor de R\$ 518.602,57 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de março de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5223, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025



SEI N° 00224.001201/2023-02

ITEM 2

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001201/2023-02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 060/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo 32.337,79 m² em diversas vias públicas na zona urbana de diversos municípios do Estado do Piauí - PI, referente ao **item 2** (contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação de 6.909,00 vias públicas no município de Caraúbas - PI) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.547.825/0001-84, com proposta comercial no valor de R\$ 1.371.557,61 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025

SEI N° 00224.001201/2023-02

ITEM 3

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001201/2023-02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 060/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo 32.337,79 m² em diversas vias públicas na zona urbana de diversos municípios do Estado do Piauí - PI, referente ao **item 3** (Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação de 7.055,10 vias públicas no município de São José dos Peixes- PI) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.547.825/0001-84, com proposta comercial no valor de R\$ 1.371.123,67 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail:



sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025

SEI Nº 00224.001201/2023-02

ITEM 4

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.001201/2023-02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 060/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo 32.337,79 m² em diversas vias públicas na zona urbana de diversos municípios do Estado do Piauí - PI, referente ao **item 4** (Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação de 5.780,25 vias públicas no município de São Miguel do Fidalgo-PI) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ 06.226.439/0001-13, com proposta comercial no valor de R\$ 1.306.980,54 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025

SEI Nº 00224.001201/2023-02

ITEM 5

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições



legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001201/2023-02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 060/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo 32.337,79 m² em diversas vias públicas na zona urbana de diversos municípios do Estado do Piauí-PI, referente ao **item 5** (contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação de 6.729,36 vias públicas no município de Santa Cruz do Piauí-PI) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.547.825/0001-84, com proposta comercial no valor de R\$ 1.251.922,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5237, datada de 2 de março de 2026.)

RESOLUÇÕES

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 193/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a regulamentação das Férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa asseguradas pelos § 2º do art. 134 da Constituição Federal e § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Complementar Federal nº 80/1994 e a Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 317/2025, sobre as férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e suas alterações



posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização entre o direito individual de gozo de férias e o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A solicitação, a concessão e o usufruto de férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, bem como o pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes, dar-se-ão com observância do disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As normas procedimentais desta Resolução têm vigência imediata, aplicando-se o direito a 60 (sessenta) dias de férias a partir do período aquisitivo correspondente ao exercício de 2025.

CAPÍTULO II

DO DIREITO, DA CONCESSÃO E DA FRUIÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 2º Os Defensores Públicos do Estado do Piauí farão jus a 60 (sessenta) dias de férias a cada exercício, considerado cada exercício como o ano civil.

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias na carreira serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício, não se exigindo esse requisito para a concessão de férias subsequentes.

§ 2º As férias correspondentes a cada exercício devem ser gozadas entre o início do período aquisitivo ao qual correspondam e o término do período aquisitivo subsequente, ou de acordo com o interesse da Administração.

§ 3º Enquanto não for usufruído todo o período de férias a que se refere o caput deste artigo, não poderão ser fruídas as férias relativas ao período aquisitivo subsequente.

§ 4º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 5º As férias não gozadas no período requerido, por necessidade do serviço, poderão sê-lo, acumuladamente, no ano seguinte.

§ 6º O direito à fruição das férias expira no prazo de 2 (dois) anos, ficando a Administração obrigada a deferir o período de gozo de férias para evitar perecimento de direito.



Art. 3º Não estará sujeito à contagem de novo período de 12 (doze) meses o Defensor Público ocupante de cargo efetivo e de cargo em comissão que vier a se aposentar e que, não tendo sido indenizado por ocasião da aposentadoria, mantiver ininterruptamente a titularidade do cargo em comissão.

Art. 4º O Defensor Público que se afastar do exercício do cargo, em razão de licença sem remuneração, somente poderá gozar férias no exercício em que ocorrer o retorno.

Art. 5º Na hipótese em que o Defensor Público venha a ser promovido ou removido durante o gozo de férias, a partir do término destas começará a fluir o prazo para assumir suas novas funções.

Seção II

Da Organização e da Aprovação da Escala de Férias

Art. 6º As férias dos Defensores Públicos serão organizadas em escala anual.

§ 1º A escala de férias será elaborada pela respectiva Diretoria e encaminhada ao Defensor Público Geral para aprovação e publicação até o dia 1º de dezembro de cada ano, para o ano seguinte.

§ 2º Os Defensores Públicos devem informar, até o dia 1º de outubro de cada ano, as datas de sua preferência para o gozo das férias referentes ao período aquisitivo do ano seguinte.

§ 3º Não havendo manifestação no prazo indicado no parágrafo anterior, serão concedidos dois períodos de férias, a critério da Diretoria da Defensoria Pública a que estiver vinculado o Defensor Público ou da Chefia imediata.

§ 4º Constatada a incompatibilidade do pedido após a análise da Diretoria, será oportunizada ao Defensor Público a alteração do período requerido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação do disposto no § 3º.

Art. 7º Na concessão de férias aos Defensores Públicos serão observados os critérios abaixo, na seguinte ordem de preferência:

I - rodízio nos meses de janeiro, julho e dezembro;

II - para aquele que tiver interrompido o período de gozo por necessidade do serviço;

III - no mesmo período, aos defensores casados ou em união estável entre si, mediante requerimento de ambos e desde que não haja prejuízo para a atividade defensorial;

IV - em período coincidente com, ao menos, um dos meses de férias escolares para defensores que possuam filhos com necessidades especiais, mediante requerimento.

V - antiguidade na carreira;

VI - necessidade do serviço;



VII - os que tiverem maior número de períodos de férias acumuladas.

§ 1º Os Defensores Públicos que se substituírem não poderão gozar férias no mesmo período, resolvendo-se a precedência pelos critérios previstos no caput deste artigo.

§ 2º O Defensor Público que tiver gozado férias nos meses de janeiro, julho ou dezembro, ou que desistir do gozo marcado para esses períodos, perderá, no exercício subsequente, o direito de preferência para o mesmo mês utilizado ou agendado, garantindo-se o rodízio.

Art. 8º O afastamento dos Defensores Públicos para gozo de férias não poderá comprometer a continuidade da prestação do serviço público.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos com atuação perante o Tribunal do Júri deverão informar no requerimento de férias a inexistência de júri pautado para o período, ou comprovar a disponibilidade e aquiescência do substituto legal para as sessões de julgamento já pautadas.

Art. 9º O requerimento de férias será autuado e encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas para certificação do período aquisitivo, do saldo de dias e de eventuais afastamentos legais, antes da deliberação final.

Seção III

Do Parcelamento

Art. 10. Cada período de 30 dias de férias poderá ser parcelado em até 3 (três) etapas, com interstício mínimo de 07 (sete) dias entre as etapas, admitidas as seguintes composições (cada período de 30 dias):

I - 2 (duas) etapas de 15 (quinze) dias;

II - 3 (três) etapas de 10 (dez) dias;

III - 1 (uma) etapa de 20 (vinte) dias e 1 (uma) etapa de 10 (dez) dias.

§ 1º É vedada a fruição de mais de 30 (trinta) dias consecutivos, devendo haver intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre os dois períodos de 30 (trinta) dias.

§ 2º O pedido de fracionamento deverá constar do requerimento anual de férias, com indicação de todas as etapas pretendidas.

§ 3º O somatório anual de períodos de férias usufruídos, inclusive relativos a exercícios anteriores acumulados por necessidade do serviço, não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias no ano civil, admitindo-se exceção apenas mediante decisão expressamente fundamentada do Defensor Público-Geral.

§ 4º Na existência de períodos acumulados, a Administração poderá estabelecer a ordem de fruição necessária à eliminação do acúmulo, respeitado o limite anual previsto no § 3º e as combinações



permitidas neste artigo.

§ 5º Os períodos fracionados deverão ser usufruídos dentro do prazo previsto no § 6º do art. 2º desta Resolução, ressalvada a acumulação autorizada.

Seção IV

Da Alteração

Art. 11. Após a publicação da escala de férias não poderá haver alteração no período de gozo, salvo no interesse da administração, ou a pedido do Defensor Público, devidamente justificado.

Art. 12. O pedido de alteração por interesse do Defensor Público fica condicionado à anuência do Diretor à qual está vinculada a respectiva Defensoria Pública ou chefia imediata.

Parágrafo único. É vedada a alteração de férias por interesse do Defensor Público para período em que este esteja previamente designado na escala de plantão da Defensoria Pública.

Art. 13. O pedido de alteração, por interesse do Defensor Público, deverá ser formalizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a contar:

I - no caso de adiamento, da data do início das férias previamente programadas; e

II - no caso de antecipação, da data de início do novo período pretendido.

§ 1º Se a alteração se referir ao primeiro período, o prazo deverá ser de até o dia 05 do mês anterior ao da marcação.

§ 2º Os pedidos de adiamento ou de antecipação devem necessariamente indicar o novo período pretendido para o gozo das férias.

§ 3º Excepcionalmente, quando razões de razoabilidade e de interesse público assim o recomendarem, o pedido apresentado em prazo inferior ao previsto neste artigo poderá ser admitido, mediante decisão fundamentada do Diretor ou da chefia imediata.

Art. 14. A alteração e suspensão das férias por necessidade do serviço dar-se-á por ato do Defensor Público Geral, mediante decisão fundamentada.

Seção V

Da Interrupção

Art. 15. As férias do Defensor Público somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. O pedido de interrupção por necessidade do serviço será encaminhado pelo Diretor



da Defensoria Pública ao Defensor Público-Geral, com a descrição detalhada da causa da interrupção.

Art. 16. Poderão ser adiadas, antecipadas, suspensas e interrompidas as férias do Defensor Público, sem observância do prazo previsto no art. 13, nas seguintes hipóteses:

I - licença para tratamento da própria saúde;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - licença à gestante e à adotante;

IV - licença paternidade;

V - licença por acidente de serviço;

VI - falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos ou pessoas que vivem sob sua dependência legal.

VII - convocação extraordinária para atendimento de necessidade urgente e imprevista do serviço, reconhecida pela respectiva Diretoria ou chefia imediata.

§ 1º O saldo remanescente de férias interrompidas deverá ser usufruído de uma só vez após o término da licença ou do afastamento, antes da fruição de novas férias ou antes do início da etapa seguinte, em caso de parcelamento.

§ 2º No caso de licença ou afastamento de que trata o caput, concedido antes do início das férias, estas serão alteradas para o primeiro dia útil após a licença ou afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo Defensor Público.

Seção VI

Acúmulo de Férias

Art. 17. As férias somente poderão ser acumuladas por necessidade do serviço, mediante decisão fundamentada do Defensor Público Geral.

§1º Presume-se a necessidade do serviço quando o Defensor Público estiver exercendo os cargos de Defensor Público Geral, Sub-Defensor Público Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

§ 2º A presunção de necessidade do serviço não dispensa o dever de priorizar o gozo de férias, ficando o acúmulo limitado ao máximo de 02 (dois) períodos aquisitivos, ressalvada decisão motivada do Defensor Público-Geral.

CAPÍTULO III

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS



Seção I

Da Remuneração de Férias

Art. 18. O membro da Defensoria Pública receberá, quando do gozo de suas férias, adicional correspondente a pelo menos 1/3 (um terço) de sua remuneração, nos termos do art. 7º, XVII, da Constituição Federal, que será pago integralmente no mês da primeira etapa de cada período, quando fracionado.

§ 1º A base de cálculo do adicional previsto neste artigo é a remuneração do mês de fruição das férias.

§ 2º Se, após o pagamento do adicional de férias, ocorrer alteração com reflexo sobre a remuneração correspondente ao período de fruição, serão realizadas complementações, compensações e ajustes necessários, na proporção dos dias sujeitos à incidência da alteração remuneratória.

Art. 19. Se houver reajuste, revisão ou qualquer acréscimo na remuneração do Defensor Público, durante o gozo da primeira parcela de férias, serão observadas as seguintes regras:

I - caso as férias sejam marcadas para usufruto em período que abranja mais de um mês, as vantagens pecuniárias serão pagas proporcionalmente a partir da data em que vigorou o reajuste;

II - não havendo possibilidade de inclusão de reajuste ou vantagem no prazo estabelecido, a diferença será incluída no pagamento subsequente.

Art. 20. Será paga ao Defensor Público, na proporção dos dias a serem usufruídos, a diferença decorrente de aumento em sua remuneração ocorrido entre as datas da interrupção e a do efetivo usufruto do período remanescente de férias.

Art. 21. Ao Defensor Público que for aposentado, exonerado ou dispensado da função comissionada, e já tiver usufruído as férias relativas ao mesmo exercício, não será imputada responsabilidade pela devolução aos cofres públicos da importância recebida, correspondente ao período aquisitivo respectivo.

Seção II

Do Abono Pecuniário

Art. 22. É facultada ao Defensor Público a conversão de até 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a cada 30 (trinta) dias de férias, nos termos do art. 75-C da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, condicionada à imperiosa necessidade do serviço e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A conversão de que trata o caput depende de requerimento expresso do interessado, formulado conjuntamente com a indicação das férias na escala anual (art. 7º, § 2º) e especificando a parcela objeto da conversão, e de ato autorizativo do Defensor Público-Geral, não



gerando direito adquirido à conversão automática.

Seção III

Da Indenização por Férias Não Gozadas

Art. 23. Em caso de exoneração, demissão ou aposentadoria será devida ao membro da Defensoria Pública indenização relativa ao período de férias a que tiver direito, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Os períodos aquisitivos completados antes da vigência da Lei Complementar Estadual nº 317/2025 regem-se pela legislação anterior, sendo vedada qualquer complementação ou conversão para o novo regime.

Art. 25. Para fins de transição entre regimes e saneamento do estoque de férias, aplicam-se as seguintes regras:

I - o requerimento de fruição das férias relativas aos períodos aquisitivos de 2025 e 2026 deverão ser obrigatoriamente requeridos até 20 de março de 2026 e definidos e aprovados até 17 de abril de 2026, devendo o gozo integral efetivar-se, impreterivelmente, até o término do exercício de 2026, no caso do período aquisitivo de 2025, e término do exercício de 2027, no caso do período aquisitivo de 2026;

II - excepcionalmente para os períodos aquisitivos de 2025 e 2026, o requerimento de abono pecuniário previsto no art. 22 deverá ser apresentado no mesmo ato da definição da escala referida no inciso I deste artigo, indicando-se a parcela a ser convertida.

III - excepcionalmente para os períodos aquisitivos de 2025 e 2026, o intervalo mínimo entre os dois períodos de 30 (trinta) dias de gozo de férias será de 20 (vinte) dias.

Art. 26. As férias deferidas para o gozo em 2026, cujo período aquisitivo seja anterior a 2025, serão, para fins exclusivos de transição de regime, gozadas prioritariamente mediante utilização do saldo correspondente ao período aquisitivo de 2025, mantendo-se integralmente as datas de fruição previamente estabelecidas, ou, ainda, possibilitando a conversão de 1/3 em pecúnia, nos termos do art. 22.

Parágrafo único. Os saldos de férias referentes a períodos aquisitivos anteriores a 2025 ficam resguardados para novo requerimento do Defensor Público, observados os procedimentos e prazos previstos nesta Resolução, não estando sujeitos à limitação temporal de fruição prevista § 6º do art. 2º.



Art. 27. As férias já programadas para gozo em 2026, com lastro no período aquisitivo de 2025, permanecerão inalteradas, devendo o Defensor Público requerer o restante do período a gozar, caso haja.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público Geral.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 237ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 12 de fevereiro de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública-Geral

Presidenta do Conselho Superior da Defensoria Pública

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5231, datada de 2 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Resolução Nº 02, DE 02 DE março DE 2026

Publicação do resultado preliminar da seleção dos projetos inscritos junto a Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, conforme o Edital de Chamamento Público Nº 01/2025/SASC/CONFECOP.

O Governo do Estado do Piauí, por meio **Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público às Organizações da Sociedade Civil - OSC concorrentes e a quem mais possa interessar, o resultado da avaliação das propostas do Chamamento Público Nº 01/2025/SASC/CONFECOP conforme o Edital e suas alterações.

Art. 2º Apresentar os Projetos considerados **aprovados e classificados para convênio**, conforme as regras do Edital.

Posicao	Eixo	Entidade	Resultado	Nota
1	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	INSTITUTO NECO COELHO	Classificada	99,0
2	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL	Classificada	99,0





3	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO MULHERES D' NEGOCIOS DO PIAUI - AMNE-PI	Classificada	98,0
4	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS	Classificada	98,0
5	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUI	Classificada	98,0
6	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUÍ	Classificada	98,0
7	Projetos de proteção social básica e especial	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	Classificada	98,0
8	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	INSTITUTO PRESENTE (IP)	Classificada	96,0
9	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO II - APAE	Classificada	95,0
10	Projetos de proteção social básica e especial	Associação de Moradores e Peq. Prod. Rurais da Localidade Lagoa, Oeiros, Tabatinga, Saco e Samambaia Marques	Classificada	95,0
11	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - ADPL	Classificada	94,0
12	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	COOPERATIVA DE TRABALHOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DO TERRITÓRIO NORTE - COOPCATA 3R's	Classificada	94,0
13	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA	Classificada	93,0
14	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR	Classificada	93,0
15	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM - MATRIZ FLORIANO	Classificada	93,0
16	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Classificada	93,0
17	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI	Classificada	92,0
18	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA SANTA MARIA DA CODIPI III - AMASAMC	Classificada	92,0
19	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIACAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL -	Classificada	92,0



20	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIACAO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA - IOD'A	Classificada	92,0
21	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DA NEGRITUDE DO QUILOMBO MIMBÓ	Classificada	91,0
22	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO ELUZAI - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ELUZAI	Classificada	91,0
23	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	Classificada	90,0
24	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO ACOLHEDORA MAANAIN ALFA	Classificada	88,0
25	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIACAO SOLIDARIA PELA VIDA - ASPVIDA	Classificada	88,0
26	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS	Classificada	88,0
27	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	Classificada	87,0
28	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Associação dos Produtores (As) Rurais do Assentamento 8 De Março	Classificada	86,0
29	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU - FEMAN	Classificada	86,0
30	Projetos de proteção social básica e especial	UNIÃO JOVEM DO PIAUÍ - UNIJOVEM	Classificada	86,0

Art. 3º **Apresentar** os Projetos considerados **aprovados e não classificados para convênio**, conforme as regras do Edital:

31	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DAS LOCALIDADES CANTO DO SILVA, LEMBRANÇA E ANGELIM	Classificada	85,0
32	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO - ABESPA	Classificada	85,0
33	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO SAMBITO - ASPROSAM	Classificada	85,0
34	Projetos de proteção social básica e especial	OFICINA ESPERANZA	Classificada	85,0
35	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS-PI (APAE DE JOSÉ DE FREITAS)	Classificada	84,0
36	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE SERRINHA E SERRA VELHA I E II	Classificada	84,0





37	Projetos de proteção social básica e especial	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	Classificada	84,0
38	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO SARAH MENEZES	Classificada	84,0
39	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE - ASPROVERDE	Classificada	82,0
40	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ	Classificada	81,0
41	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - IDASPI	Classificada	81,0
42	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VALPARAISO MUNICIPIO DE PICOS - PI	Classificada	80,0
43	Projetos de proteção social básica e especial	Luz da Esperança	Classificada	80,0
44	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	Classificada	80,0
45	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	Classificada	80,0
46	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLONIA DO GURGUÉIA - APAE	Classificada	79,0
47	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PREÇA	Classificada	79,0
48	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO YESHUA	Classificada	79,0
49	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIACAO BENEFICENTE FLORES DE MARIA - LAR DAS FLORES DE MARIA.	Classificada	79,0
50	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE DE VÁRZEA BRANCA - PI - APPRASMVB	Classificada	78,0
51	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	Classificada	77,0
52	Projetos de proteção social básica e especial	Associação Cultural Maria Bonita	Classificada	77,0
53	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VAO DA ESQUERDA - A.P.A.C.V.E	Classificada	77,0





54	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL - IRES	Classificada	76,0
55	Projetos de proteção social básica e especial	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA	Classificada	76,0
56	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEAA	Classificada	75,0
57	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO MESTRE ANTÔNIO CARPINA - AMAC	Classificada	75,0
58	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	INSTITUTO MADRINHA	Classificada	75,0
59	Projetos de proteção social básica e especial	FAZENDA DA PAZ - MATRIZ	Classificada	75,0
60	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE - INSTITUTO AVANTE	Classificada	75,0
61	Projetos de proteção social básica e especial	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL - CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	Classificada	75,0
62	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	Classificada	74,0
63	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	Classificada	74,0
64	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	Classificada	74,0
65	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA - INSTITUTO AVANCE	Classificada	74,0
66	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES QUEBRadeiras DE COCO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES	Classificada	73,0
67	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL DE MATIAS OLÍMPIO	Classificada	73,0
68	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA	Classificada	73,0
69	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACIS	Classificada	72,0
70	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Cooperativa Agroindustrial de Pequenos Produtores do Estado do Piauí - COOAPP	Classificada	72,0



71	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	CÁRITAS DIOCESANA DE PARNAÍBA	Classificada	72,0
72	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO - FFPA	Classificada	72,0
73	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO DR.MILTON SOLDANI AFONSO - FUNDAÇÃO DR.MILTON	Classificada	70,0
74	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E VIDA - AEV PIAUÍ	Classificada	70,0
75	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	COMUNIDADE KOLPING DE LAGOA REDONDA - CK LAGOA REDONDA	Classificada	70,0
76	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO - ACODE	Classificada	70,0
77	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO CULTURAL DE CAMPO	Classificada	70,0
78	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO AMOR E FÉ "ASAFE"	Classificada	70,0
79	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	KOLPING PIMENTEIRAS	Classificada	69,0
80	Projetos de proteção social básica e especial	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	Classificada	69,0
81	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA	Classificada	69,0
82	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNES	Classificada	69,0
83	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE MÃO SANTA - AIPMS	Classificada	69,0
84	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - APAE	Classificada	68,0
85	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CRIADORAS DE GALINHAS DE BETÂNIA DO PIAUÍ - AVESERTÃO	Classificada	67,0
86	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAVEL CODIPI	Classificada	66,0
87	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ALTIDÃO - ADECA	Classificada	65,0
88	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	CONSELHO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA PERIPERI	Classificada	65,0



89	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	MOVIMENTO EMPREENDER PIAUI - MOVE	Classificada	64,0
90	Projetos de proteção social básica e especial	CENTRO DE COOPERATIVA E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DOPIAUI	Classificada	64,0
91	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUÉIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ - APROVAG	Classificada	64,0
92	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE	Classificada	62,0
93	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA LUIZA ROCHA	Classificada	62,0
94	Projetos de proteção social básica e especial	APAE	Classificada	62,0
95	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE LUIZ CORREIA	Classificada	60,0
96	Projetos de proteção social básica e especial	GRUPO OFICINA DA VIDA - FUNDAÇÃO DO GRUPO OFICINA DA VIDA	Classificada	60,0
97	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES SERRA DO MEL	Classificada	60,0

Art. 4º **Apresentar** os Projetos considerados **não aprovados e não classificados para convênio**, conforme as regras do Edital, em especial o item 10.8:

Posicao	Eixo	Entidade	Resultado	Nota
1	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Associacao de Moradores dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Manoel do Morro	Eliminada	96,0
2	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO	Eliminada	86,0
3	Projetos de proteção social básica e especial	LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS	Eliminada	80,0
4	Projetos de proteção social básica e especial	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI - JISMAC	Eliminada	70,0
5	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO 28 DE AGOSTO	Eliminada	70,0





6	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO XXIII	Eliminada	66,0
7	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS - ACAJ	Eliminada	63,0
8	Projetos de proteção social básica e especial	Associação Mista dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Oitis, Riacho Seco e Mlalhada da Areia	Eliminada	60,0
9	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS DA SERRA DO MARFIM	Eliminada	59,0
10	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	PROJETO RESGATE CHACARA MANANCIAL - SOS RESGATE MANANCIAL - ONG	Eliminada	58,0
11	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS POR ELISEU MARTINS - AUPEM	Eliminada	57,0
12	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO PIAUI DE AÇÃO SOCIAL	Eliminada	57,0
13	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA - AMIGOS	Eliminada	57,0
14	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIZONA - APRM	Eliminada	56,0
15	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUÍ	Eliminada	56,0
16	Projetos de proteção social básica e especial	Associação Comunitária Cidadã e Rural de Buriti Grande	Eliminada	55,0
17	Projetos de proteção social básica e especial	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA	Eliminada	53,0
18	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MANOEL EMÍDIO	Eliminada	52,0
19	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANA	Eliminada	52,0
20	Projetos de proteção social básica e especial	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santana do Piauí	Eliminada	50,0
21	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES CALDEIRÃO DO SACO CAATINGA DO SÍTIO ACEIRO E EMA	Eliminada	50,0
22	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI - ACEP	Eliminada	50,0
23	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUI-FACEP	Eliminada	50,0
24	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	FUNDAÇÃO CANDIDA FIGUEIREDO CUNHA	Eliminada	50,0





25	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO A CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-ABRACE	Eliminada	50,0
26	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO DE PESCA E AQUICULTURA MULHERES DAS ÁGUAS - IPAMA	Eliminada	49,0
27	Projetos de proteção social básica e especial	Instituto Promove	Eliminada	49,0
28	Projetos de proteção social básica e especial	Centro de Proteção a Pessoa Idosa Maria Antonia da Silva	Eliminada	48,0
29	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Instituto Oficina BG - IOBG	Eliminada	46,0
30	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E FILETADEIRAS DE LUIS CORREIA PI AMFLC	Eliminada	42,0
31	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE EMPAREDADA BETÂNIA	Eliminada	40,0
32	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIAÇÃO RIACHO DO CADOZ - AEMP	Eliminada	40,0
33	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Eliminada	39,0
34	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	INSTITUTO ECOLOGIA CAATINGA E CERRADO - ECOFACE	Eliminada	37,0
35	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	SOCIEDADE ESPIRITA JOÃO NUNES MAIA	Eliminada	36,0
36	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSUG	Eliminada	36,0
37	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BEBEDOURO PROJETO DE ASSENTAMENTO RECREIO - AAFCB	Eliminada	27,0
38	Projetos de proteção social básica e especial	COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ	Eliminada	26,0
39	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Associação de Moradores do Residencial Dilma Rousseff	Eliminada	25,0
40	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIRRO CIDADE NOVA	Eliminada	22,5
41	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM VIVER	Eliminada	14,0
42	Projetos de proteção social básica e especial	FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP	Eliminada	0,0



43	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA ESPERANÇA	Eliminada	0,0
44	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO CASA CAÇADORES DE VIDA - ASCAVIDA	Eliminada	0,0
45	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE LEMBRADA E ADJACÊNCIAS	Eliminada	0,0
46	Projetos de proteção social básica e especial	Associação dos Amigos e Excepcionais de Caxingó	Eliminada	0,0
47	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	Eliminada	0,0
48	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS DA LOCALIDADE AMPARO - APAM	Eliminada	0,0
49	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	Eliminada	0,0
50	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE	Eliminada	0,0
51	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES SÃO FELIPE CARDOSO GRUTAS REDENÇÃO E DUVIDOSA NO MUNICÍPIO DE COIVARAS -	Eliminada	0,0
52	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Associacao dos Pequenos Empreendedores de Hortalias do Geovane Prado	Eliminada	0,0
53	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ASSOCIACAO DE JOVENS E MORADORES DE PORTO ALEGRE DO PIAUI - AJM-PA	Eliminada	0,0
54	Projetos de proteção social básica e especial	Associação de Amigos da Dona Gal	Eliminada	0,0
55	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Eliminada	0,0
56	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	ADC	Eliminada	0,0
57	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUI - AEFAPI	Eliminada	0,0
58	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	Eliminada	0,0
59	Projetos de proteção social básica e especial	osc treinamento	Eliminada	0,0



60	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIRRO CIDADE NOVA	Eliminada	0,0
61	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DO MUNICIPIO DE TERESINA-ASCAMTE	Eliminada	0,0
62	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ - APAE	Eliminada	0,0
63	Projetos de proteção social básica e especial	FAZENDA DA PAZ - FILIAL	Eliminada	0,0
64	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	INSTITUTO ANTONIO NONATO	Eliminada	0,0
65	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO RURAL DO POVOADO SOBRADINHO	Eliminada	0,0
66	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Associação da Juventude Praticante da Cidadania	Eliminada	0,0
67	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	GRUPO AFOXÁ	Eliminada	0,0
68	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BARRAS-PIAUI	Eliminada	0,0
69	Projetos de proteção social básica e especial	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO	Eliminada	0,0
70	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS TECNICOS AGRICOLAS DO VALE DO SAMBITO	Eliminada	0,0
71	Projetos de proteção social básica e especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALTOS	Eliminada	0,0
72	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Grupo de mães Gaivotas que voam longe	Eliminada	0,0
73	Projetos de proteção social básica e especial	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA - AMIGOS	Eliminada	0,0
74	Projetos de proteção social básica e especial	Arte Na Praca	Eliminada	0,0

Art. 5º As entidades interessadas podem apresentar recurso na forma do item 12.1 do Edital e suas alterações.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina- (PI), 02 de março de 2026.

João de Deus Sousa

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SASC



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5234, datada de 2 de março de 2026.)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os interessados (as), e as entidades representativas devidamente documentadas, para a criação da **Federação de Breaking do Estado do Piauí (FBPI)**. Reunião em Assembleia Geral Extraordinária Aberta, com a finalidade de constituir uma associação civil jurídica sem fins lucrativos, de direito privado, na forma do Art. 217 da Constituição Federal, regulando-se pelos preceitos emanados das Leis nº 9.615/98, nº 10.406/02, nº 11.127/05 e pela legislação em vigor a ele aplicável, será representada em todos os seus atos, pelo seu Presidente, a realizar-se, **na Quadra 108, Casa 12, Jacinta Andrade, Teresina - PI, no dia 15 de Março de 2026, às 09:30 horas horário de Brasília**, em primeira convocação, havendo quórum, ou às **10:00 horas** em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: item "a" Criação da **Federação de Breaking do Estado do Piauí- FBPI**; item "b" Leitura da Ata de Abertura, análise e aprovação do estatuto social da **Federação de Breaking do Estado do Piauí- FBPI**; item "c" Eleição e posse dos membros da diretoria e do conselho fiscal da **Federação de Breaking do Estado do Piauí- FBPI**; item "d" Outros assuntos. **TERESINA - PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5079, datada de 2 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 11/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Antônio Pereira dos Santos e sua esposa Maria Inez Rodrigues Santos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000012000493-1 para o nome da Sra. Maria Nazaré Araujo de Santana Santos, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº.00118.006531/2025-55.

Teresina - PI, 02 de março de 2026.



(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5104, datada de 2 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 13/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sra. Maria Lima da Silva, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000008000798-5 para o nome da Sra. Joana Batista de Sousa., para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº00118.006195/2025-41.

Teresina - PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5120, datada de 2 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 14/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sra. Maria Dulce Lages, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000096000297-1 para o nome da Sra. Raimunda Borges Vieira, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-





PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº.00118.000081/2026-78.

Teresina - PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5126, datada de 2 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 11/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Gedeão Alexandre de Sales, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000095000052 para o nome da Sra.Maria de Fatima Sousa Cavalcante, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº00118.006372/2025-99

Teresina - PI, 02 de março de 2026.



*(assinado eletronicamente)***IGOR LEONAM PINHEIRO NERI***Diretor-Geral ADH-PI**(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5199, datada de 2 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2026/MROSC/SECULT**Edital: **Chamamento Público MROSC - TEIA**Resultado: **Preliminar**

Programa: Seleção de melhor proposta para implementação e operacionalização da (1) Teia Estadual dos Pontos de Cultura do Estado do Piauí, e (2) organização e operacionalização na Participação da Delegação do Estado do Piauí na 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, eventos relacionados a Política Nacional de Cultura Viva, em promoção da implementação e fomento da Rede de Pontos de Cultura, com os recursos relativos ao Convênio 363/2007,

Nota de corte: **50****Resultado preliminar****Situação**

Posição	Entidade	Resultado	Nota
1	INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA	Classificada	96.0
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE DE VÁRZEA BRANCA - PI - APPRASMVB	Classificada	66.0
3	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO	Eliminada (Item 10.4 do editla)	31.0
4	INSTITUTO JUVENTUDES	Eliminada (Item 10.4 do editla)	26.0
5	ACRAV	Desclassificada	Objeto da Proposta divergente do objeto do edital
6	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	Eliminada	
7	FUNDED-FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG	Eliminada	





8	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO LAGES I	Eliminada	
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO	Eliminada	
10	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	Eliminada	
11	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE MÃO SANTA - AIPMS	Eliminada	
12	INSTITUTO XAMÂNICO LUZ ANCESTRAL	Eliminada	
13	GRUPO AFOXÁ	Eliminada	

INFORME: As entidades com o status de “eliminada”, sem pontuação, foram aquelas que não concluíram a inscrição no sistema.

Comissão de Avaliação (Portaria Nº 015/2026-GAB) Teresina - PI, 28 de fevereiro de 2026.

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5221, datada de 2 de março de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

O **Sr. Leandro Silva Machado**, inscrito no CPF Nº 926.***.***-68, torna público que solicitou à SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Res Conviver Parnaíba Residence, L-05; Q-04, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°53'58,70" S; 41°41'30,29" O, para reservar 366 m³/ano para usos recreativos, paisagismo, lavagem de veículos e lavagem de áreas externas.

O **Sr. Leonardo Silva Machado**, inscrito no CPF Nº 026.***.***-64, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Res Conviver Parnaíba Residence, L-27; Q-04, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°53'56,96" S; 41°41'30,66" O, para reservar 362 m³/ano para usos recreativos, paisagismo, lavagem de veículos e lavagem de áreas externas.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5070, datada de 2 de março de 2026.)

K N ARAUJO LTDA



44.012.444/0002-01

K N ARAUJO LTDA, CNPJ:44.012.444/0002-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação (LI) sob processo LI.01198-8/2026, para os serviços de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado Rod. PI 392, sn, Morada Nova, Currais -PI, cep:64.905-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5071, datada de 2 de março de 2026.)

LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA, CNPJ: 06.956.270/0005-80, Est Pio IX/020 – A 110 Metros da sede, sn, centro, PIO IX-PI REQUEREU da SEMARH a RENOVAÇÃO Licença de Operação – LO – G000186/2022-001149/22 (Transporte de Produtos Perigosos).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5075, datada de 2 de março de 2026.)

A empresa **COX CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.651.067/0026-03, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA** de um Poço Tubular, Localizado na Rod.PI-247, na Chácara Pai e Filho, s/n – Data Águas Belas, zona rural, no município de Ribeiro Gonçalves-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 7º 36' 46.63" e 45º 12' 24.77" Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Uruçuí Preto**

Volume (m³/ano): 43.800 Finalidade: Industrial

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5082, datada de 2 de março de 2026.)

AGREX DO BRASIL LTDA.CNPJ: 10.515.785/0064-72, torna público que recebeu junto aSecretaria Estadual do Meio Ambiente e Recurso Hídricos do Piauí, a Licença de Operação de Regularização – LO-R, com validade até dia 05/01/2030 para a finalidade de aviação agrícola de pulverização e serviços associados à manutenção de plantio no município de Ribeiro Gonçalves, conforme consta no processo nº00021-7/2026.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5085, datada de 2 de março de 2026.)

ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF 083.***.***-78, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Outorga de Regularização de Poço Tubular, localizado no município de Marcos Parante – PI, Localidade Fazenda Boa Vista II, Zona Rural, com coordenadas 7°10'55.49"Se 43°58'57.65"O. A demanda anual é de 3.387,68m³/ano, destinada ao consumo humano e a atividade de diluição de herbicida.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5127, datada de 2 de março de 2026.)

LUMENO GOMES DE SOUZA JUNIOR, CPF047.***.***-77, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Outorga de Regularização de Poço Tubular, Poço 01, localizado no município de Jerumenha – PI, Localidade Fazenda Fazenda Sangrador, Zona Rural, com coordenadas 7° 8'11.22"Se 43°23'38.33"O. A demanda anual é de 7.289,61m³/ano, destinada ao consumo humano, atividade de diluição de herbicida e consumo animal.



LUMENO GOMES DE SOUZA JUNIOR, CPF047.***.***-77, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Outorga de Regularização de Poço Tubular, Poço 02, localizado no município de Jerumenha – PI, Localidade Fazenda Fazenda Sangrador, Zona Rural, com coordenadas 7° 7'14.16"S'e 43°23'35.84"O. A demanda anual é de 4.594,74m³/ano, destinada ao consumo humano, atividade de diluição de herbicida e consumo animal.

LUMENO GOMES DE SOUZA JUNIOR, CPF047.***.***-77, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Outorga de Regularização de Poço Tubular, Poço 03, localizado no município de Jerumenha – PI, Localidade Fazenda Fazenda Sangrador, Zona Rural, com coordenadas 7° 6'55.84"Se 43°23'57.12"O. A demanda anual é de 4.594,74m³/ano, destinada ao consumo humano, atividade de diluição de herbicida e consumo animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5132, datada de 2 de março de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária Nº 750, Fátima, Teresina-PI, cep: 64049-494, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 09 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento humano, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada nas 09 localidades descritas abaixo, zona rural do município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí, aquífero FISSURAL.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
ARARA	9°03'35.4"S	42°32'32.3"W	100
BAIXÃO DA SERRA	8°58'48.1"S	42°39'23.4"W	100
SERRA DOS GRINGAS	8°57'52.2"S	42°39'32.7"W	100
GRAGAU	9°17'53.1"S	42°41'20.5"W	100
MALHADA ALTA	9°17'08.9"S	42°40'55.3"W	100
SALÃO	9°17'54.5"S	42°41'57.4"W	100
SÃO JOSÉ	9°03'38.5"S	42°48'53.0"W	100
NOVA ESPERANÇA	9°00'28.5"S	42°43'55.8"W	100
ROÇA DO BRAIS	9°00'16.0"S	42°44'24.3"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5140, datada de 2 de março de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUI, CNPJ 06.553.945/0001-17, torna



público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Outorga Preventiva de Poço Tubular localizado no município de Santo Inacio do Piauí – PI, na localidade Serrinha, Zona Rural, com coordenadas 7°25'41.15"S e 41°55'22.50"O. A demanda anual é de 492 m³/ano, destinada a atividade de abatedouro de bovinos, caprinos, ovinos e suínos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5142, datada de 2 de março de 2026.)

Alysson Santos Alves Ltda.

CNPJ: 65.084.661/0001-98

Licença Ambiental

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental para a atividade CNAEs 8630599, 8610102 e 8630503.

Andre Ibiapina da Silva Ltda.

CNPJ: 55.875.916/0001-87.

Licença Ambiental

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental para a atividade CNAEs 8630599, 8610102 e 8630503.

Iara Beatriz de Carvalho Botelho Ltda.

CNPJ: 65.220.673/0001-00

Licença Ambiental

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental para a atividade CNAEs 8630599, 8610102 e 8630503

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5153, datada de 2 de março de 2026.)

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, com CNPJ Nº 23.647.365/0008-84, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI, a Licença de Operação Para Regularização – LOR de nº 11171-2/2025, com validade 12/12/2029.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5168, datada de 2 de março de 2026.)

ASSOCIAÇÃO ALDEBARAN VILLE, inscrita no CNPJ nº 60.410.178/0001-32, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH/PI, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, referente à atividade de Gestão e administração da propriedade imobiliária, em Teresina-P, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5175, datada de 2 de março de 2026.)

A empresa **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 10.505.311/0009-13, torna público que





requereu da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Operação para Transporte (LOT), para transporte de combustível para uso na construção civil no Complexo Eólico Dom Inocêncio IV e SUL, na zona rural do município de Dom Inocêncio/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5183, datada de 2 de março de 2026.)

FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO, inscrito com CNPJ 10.315.167/0004-48 vem requerer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAHR, a Licença de Ambiental de Operação e regularização do Posto Brasileiro localizado no município de São João do Piauí com capacidade de armazenamento de 90 m³.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5192, datada de 2 de março de 2026.)

Pedro Borges de Sousa CPF 006.*.***-04**, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Autorização e Outorga de Preventiva** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado **“Fazenda Riachinho-poço3”** Latitude 07°33'13,30''S Longitude 42°40'03,70''W município **São José do Peixe-PI**, para reservar **14.819,00 m³/ano**. Bacia Parnaíba Sub-Bacia uso consumo humano e animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5207, datada de 2 de março de 2026.)

DOLCE VITTA LTDA, de 58.668.975/0001-72 torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação (LO) da SEMAM, para a atividade de Padaria e confeitaria com predominância de revenda na cidade Teresina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5215, datada de 2 de março de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

